



ANA CRISTINA CARVALHO SÁ BARRETO

**A EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL E
EXERCÍCIO DA CIDADANIA: UM ESTUDO
SOBRE O PROCESSO DA REDEMOCRATIZAÇÃO
BRASILEIRA (1985 A 2015)**

LAVRAS – MG

2015

ANA CRISTINA CARVALHO SÁ BARRETO

**A EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL E EXERCÍCIO DA
CIDADANIA: UM ESTUDO SOBRE O PROCESSO DA
REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA (1985 A 2015)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso Mestrado Profissional, área de concentração em Gênero e Diversidades em Educação, para a obtenção do título de Mestre.

Orientador

Dr. Vanderlei Barbosa

LAVRAS – MG

2015

**Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca
Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

Barreto, Ana Cristina Carvalho Sá.

A educação como direito social e exercício da cidadania: um estudo sobre o processo da redemocratização brasileira (1985 a 2015) / Ana Cristina Carvalho Sá Barreto. – Lavras : UFLA, 2015.
121 p.

Dissertação(mestrado profissional)–Universidade Federal de Lavras, 2015.

Orientador: Vanderlei Barbosa.

Bibliografia.

1. Educação crítica. 2. Direitos sociais. 3. Conscientização e formação de professores. I. Universidade Federal de Lavras. II. Título.

ANA CRISTINA CARVALHO SÁ BARRETO

**A EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL E EXERCÍCIO DA
CIDADANIA: UM ESTUDO SOBRE O PROCESSO DA
REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA (1985 A 2015)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso Mestrado Profissional, área de concentração em Gênero e Diversidades em Educação, para a obtenção do título de Mestre.

APROVADA em 30 de junho de 2015.

Dra. Lidiane Teixeira Xavier Alves Instituto Federal de Educação
Tecnológica do Sul de Minas -
IFSULDEMINAS

Dr. Fábio Pinto Gonçalves dos Reis UFLA

Dr. Vanderlei Barbosa
Orientador

LAVRAS – MG

2015

Dedico esse trabalho feito com muito esforço e carinho à minha família, amigos
mestres que sempre foram tão generosos e pacientes comigo.

DEDICO

AGRADECIMENTOS

A Deus, por todas as oportunidades que tem me dado ao longo da vida;

Ao Wilker, companheiro de todas as horas e exemplo de pessoa em quem procuro espelhar-me;

Às minhas irmãs e “irmãs” que são meu porto seguro em águas calmas e aflitas;

Ao Vanderlei Barbosa, dedicado orientador que me mostrou os verdadeiros caminhos da educação;

Às queridas amigas do mestrado que compartilharam comigo bons momentos durante os estudos;

Aos professores Fábio P. G. dos Reis e Lidiane T. X. Alves por compartilharem tão gentilmente ensinamentos tão valiosos;

Aos demais professores que também foram tão importantes nessa relevante empreitada.

Só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros. Busca esperançosa também.

Paulo Freire

Pedagogia do Oprimido, p. 58

RESUMO

O presente trabalho tem como título a educação como direito social e exercício da cidadania: um estudo sobre o processo da redemocratização brasileira (1985 a 2015), que problematiza a questão da necessidade da conscientização crítica do docente/discente para que reconheçam o seu direito à educação e lute por sua melhor efetivação. A discussão da formação docente terá como um dos referenciais básicos a pedagogia emancipatória de Paulo Freire. Entendemos que a perspectiva dialógica de Freire é um dos pressupostos fundamentais para promover a consciência do educando e torná-lo sujeito. Outro referencial em que buscamos ancorar essa pesquisa é o educador Dermeval Saviani, cuja proposta de educação é teórico-crítica e é uma importante referência para se compreender o sistema educacional brasileiro. A metodologia utilizada será uma abordagem qualitativa utilizando a técnica exploratória e tem como foco fazer uma análise documental de leis sancionadas referentes à educação. Esperamos com esse trabalho poder contribuir para a disseminação de uma educação mais crítica e consciente para o efetivo exercício da cidadania.

Palavras-chaves: Educação crítica. Direitos sociais. Conscientização. Formação de professores.

ABSTRACT

The present work has as title education as social right and exercise of citizenship: a study on the Brazilian re-democratization process (1985 to 2015) and problematizes the issue regarding the need for professor/student critical awareness to recognize their rights to education and fight for their better effectuation. The discussion of teacher formation will reference the emancipatory pedagogy of Paulo Freire. We understand that his dialogic perspective is one of the main postulates to promote awareness of the educator and make him a subject. Another reference we anchor this research on is educator Dermeval Saviani, whose education proposal is theoretical-critical and an important reference to understand the Brazilian educational system. The methodology used will be a qualitative approach using the exploratory technique and focuses on conducting a documental analysis of sanctioned laws regarding education. We hope this work contributes in the dissemination of a more critical and aware education for the effective exercise of citizenship.

Keywords: Critical education. Social rights. Awareness. Teacher formation.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO	23
2.1	O que são direitos sociais?	23
2.2	As lutas da educação brasileira	36
2.3	A LDB na educação	46
2.4	O PNE e suas implicações	53
2.5	A educação como a luta por direitos	61
3	A NECESSIDADE DA CRITICIDADE NA EDUCAÇÃO	70
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS: RESULTADOS E DISCUSSÃO	112
	REFERÊNCIAS	118

1 INTRODUÇÃO

Com o presente trabalho visamos mostrar a educação no âmbito brasileiro, como mediadora de direitos sociais e como ela é imprescindível na vida da pessoa, como fator de desenvolvimento humano, cultural e via de acesso à cidadania. Para tanto, torna-se necessária a conscientização, entendida aqui em sentido freireano, tanto dos docentes quanto dos discentes, para a importância do processo educativo, assim como a necessidade de sua implementação efetiva nos espaços institucionais, ou seja, nas escolas que têm a responsabilidade da transmissão sistemática e formal da ética dominante.

Como professora de Português e Inglês da educação básica sempre me inquietou a forma como a educação é tratada em nosso país e como esse tratamento acaba sendo refletido negativamente dentro das escolas, principalmente as públicas. Sendo assim, procuro durante a minha trajetória como educadora tentar aprender ao máximo tanto com os colegas de profissão como com os alunos, sejam nas escolas onde atuei ou nos cursos em que estudei, uma vez que acredito que a interação entre as pessoas é significativamente positiva para o desenvolvimento social.

A partir desse interesse resolvi aprofundar-me mais na área pedagógica da escola. Como a minha formação na graduação é em Letras percebi que ao terminá-la tinha muito mais perguntas para serem sanadas do que respostas desenvolvidas. Sendo assim, enveredei-me pelos caminhos da psicopedagogia em minha primeira pós-graduação *Lato Sensu* e em desenvolvimento humano em minha segunda especialização. Pude aprender muitas coisas durante esse período de estudo, todavia, não foram suficientes para responder muitas de minhas dúvidas.

Na opção pelo Mestrado em Educação da Universidade Federal de Lavras pude perceber a oportunidade em aprender mais profundamente sobre a

educação e como ela é desenvolvida em nosso país. Desta forma, a minha questão de pesquisa foi sendo elaborada conforme fui adquirindo mais conhecimentos sobre esse tema tão apaixonante e complexo.

Ao longo do tempo fui questionando como uma consciência mais crítica por parte do docente/discente pode fazer com que eles reconheçam o seu direito à educação e lutem por sua melhor efetivação, e pude perceber também, que esta é uma pergunta de difícil resposta, porém, necessária de ser respondida.

O objetivo deste trabalho é pensar a educação no Brasil e suas implicações históricas a partir do referencial jurídico-institucional da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e do Plano Nacional de Educação 2011-2020 e como uma educação crítica pode contribuir para que os direitos sociais possam ser realmente efetivados.

Para uma melhor compreensão desta pesquisa torna-se necessário salientar que este projeto se insere na Linha de pesquisa “Linguagens, diversidade cultural e inovações pedagógicas” do Programa de Pós Graduação em Educação/Universidade Federal de Lavras que tem como foco a “Formação de Professores”, dentro da Área de interesse: “Gênero e Diversidades na Educação”. É exatamente nesse contexto que se situa minha pesquisa que tem como tema central a questão “direitos sociais”, tema amplo e polissêmico e, ao mesmo tempo, simples e complexo.

Quando nos referimos ao assunto dos direitos sociais como um tema amplo e polissêmico, quero dizer que não há apenas um direito social, e sim, muitos, com variadas conotações, interpretações e efetivações. Desta forma, por eles devemos lutar e defender de maneira concisa e respeitosa. Concisa por se tratar de algo que está escrito na Constituição Federal e que deve ser implantado para todos sem distinção. E respeitosa porque não temos apenas o poder legítimo

sobre esses direitos sociais, mas também a obrigação de respeitá-los, uma vez que eles abrangem todos os cidadãos.

Em relação ao ponto que deve ser discutido como simples e complexo, acreditamos que esse tema é simples pelo mesmo fato de ser conciso; no entanto, sua complexidade aparece quando tentamos trabalhar em conjunto para sua melhor efetivação para todos. Não basta que esses direitos sociais estejam escritos na Constituição, eles têm que ser postos em prática.

A pesquisa terá uma abordagem qualitativa utilizando a técnica exploratória. Tem como foco fazer uma análise documental de leis sancionadas referentes à educação. A pesquisa qualitativa é um meio de obter dados referentes a determinado assunto, pois essa prática permite que o pesquisador possa ter uma “intimidade” com o material ou pessoas que serão pesquisados. A intimidade que aqui está sendo utilizada refere-se ao sentimento por parte do pesquisador, ou seja, este não está interessado em quantificações, em números ou mensurações de certo assunto, e sim no envolvimento com as emoções que estão presentes no dia-a-dia de suas pesquisas (ANDRÉ, 2007).

O psicólogo Fábio Appolinário (2009, p. 61) diz que:

A pesquisa preponderantemente qualitativa seria, então, a que normalmente prevê a coleta dos dados a partir de interações sociais do pesquisador com o fenômeno pesquisado. Além disso, a análise dos dados se dará a partir da hermenêutica do próprio pesquisador.

Independentemente do tipo de metodologia utilizada pelo investigador, seja uma análise documental ou uma etnografia, entre outros, é impossível separar o investigador do que está sendo investigado, uma vez que por mais neutro que o pesquisador seja, o seu interesse pelo assunto de sua pesquisa já demonstra seu envolvimento.

Segundo a pesquisadora André (2007, p. 121):

Ganham força os estudos "qualitativos", que englobam um conjunto heterogêneo de métodos, de técnicas e de análises, que vão desde os estudos antropológicos e etnográficos, as pesquisas participantes, os estudos de caso até a pesquisa-ação e as análises de discurso, de narrativas, de histórias de vida.

Com relação aos documentos que serão analisados nesta pesquisa estes são considerados extremamente importantes para a educação brasileira. Não apenas a Constituição Federal de 1988, mas tanto a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) quanto o Plano Nacional de Educação (PNE) são documentos que demoraram muito tempo para serem elaborados e enfim sancionados como leis obrigatórias a serem seguidas. Podemos considerar esses documentos como uma grande conquista pós a Ditadura Militar, tanto para a educação como para a sociedade de forma geral.

Esses documentos, a Constituição Federal, a LDB e o PNE, têm uma contribuição efetiva para a educação básica, pois são eles que norteiam nossos passos em relação aos nossos direitos e deveres como docentes e discentes e o acesso à cidadania.

Para o professor Antônio Carlos Gil (2002, p. 45) a análise documental tem muita importância em uma pesquisa, ele afirma que:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

As pesquisadoras Ludke e André (1986, p. 39) destacam que: “Como técnica exploratória, a análise documental indica problemas que devem ser mais

bem explorados através de outros métodos. Além disso, ela pode complementar as informações obtidas por outras técnicas de coleta”.

É importante destacar que nesta pesquisa será feito um recorte analisando a educação brasileira após a queda da Ditadura Militar, pois foi a partir da década de 1980 que a educação passou a ser mais valorizada e muitas leis foram escritas ou reelaboradas visando a uma melhoria nesta área.

Esse trabalho foi desenvolvido da seguinte forma, o primeiro capítulo é composto pela introdução que discorre sobre a problematização, os objetivos, a metodologia, conceitos de sentido lato – aberto, sentido estrito – rigoroso e a educação como problema teórico, a partir das contribuições dos autores Mario Alighiero Manacorda e Paulo Freire.

O segundo capítulo, o referencial teórico, aborda os documentos analisados que são a Constituição Federal de 1988, a LDB e o PNE 2011 – 2020. Fazemos um reconhecimento de sua importância para a educação brasileira, assim como uma crítica reconhecendo seus limites que, a nosso ver, devem ser repensados.

O terceiro capítulo versa sobre a necessidade da criticidade na educação que, à luz de Paulo Freire, é um meio essencial para a emancipação do ser humano em uma sociedade em que o neoliberalismo é hegemônico. Assim como Freire, Dermeval Saviani também contribui discutindo a emancipação na escola e o papel que o professor tem que, a partir da prática social poderá contribuir de forma positiva para seu aprendizado, assim como o de seus alunos.¹

No último capítulo seguem as considerações finais: resultados e discussão no qual versamos sobre as nossas expectativas referentes a esse trabalho, assim como abordamos uma rápida análise dessa pesquisa e a

¹ Necessário destacar no capítulo três a cooperação dos filósofos Immanuel Kant e Theodor Adorno referente à importância da consciência crítica adquirida através da educação na sociedade em que vivemos.

necessidade de futuros trabalhos a partir dessa temática que acreditamos ser tão relevante para a educação brasileira.

Almejamos fazer a distinção entre educação informal ou senso comum e a educação formal ou conhecimento científico e filosófico. A educação informal ou senso comum é a primeira consciência, o acúmulo de conhecimento funcional, caracterizado pela informalidade e, marcadamente influenciado pela ideologia dominante, pelas religiões, pela mitologia, dentre outros. Já a educação formal ou conhecimento científico e filosófico consiste numa atitude rigorosa, metódica e formal, que tem sua origem no mundo grego, matriz de nosso pensamento (BARBOSA, 2009).

Feita esta distinção é possível situar o conceito de *Educação (educatio)*, no seu sentido lato, no seu sentido estrito e enquanto problema teórico.

a) *Sentido lato - aberto*: aqui compreende a produção humana, ou a grade de valores, de representação simbólica, passada às crianças pelo agente social: família, Igreja, escola, mundo do trabalho² (BARBOSA, 2009).

Um bom exemplo deste tipo de educação está presente em Paulo Freire que buscou mostrar através de seus trabalhos a valorização do meio cultural dos oprimidos. Podemos perceber essa proposição claramente em seu livro “Pedagogia do oprimido”, escrito em 1968, enquanto Freire encontrava-se

² A educação está presente no cotidiano de qualquer pessoa, de qualquer cultura e em todas as partes do mundo, refiro-me aqui não apenas à educação que é ensinada nas escolas, até porque infelizmente não são todas as pessoas que têm acesso a ela, mas aquela que é adquirida ao longo de nossas vidas, aprendida em nossa cultura com nossas famílias, amigos e nas variadas instituições em que frequentamos. Esse tipo de educação que está fora dos muros da escola também é conhecido como educação informal, e é impossível separá-la de qualquer pessoa uma vez que ela está impregnada em cada um de nós, em nossos conhecimentos, em nossos hábitos, em nossa essência.

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. § 1º. Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. § 2º. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (BRASIL, 1996).

exilado no Chile, porém, foi lançado no Brasil em 1974. Essa obra está estruturada em quatro capítulos – “Justificativa da pedagogia do oprimido”; “A concepção bancária da educação como instrumento da opressão. Seus pressupostos, sua crítica”; “A dialogicidade: essência da educação como prática da liberdade” e “A teoria da ação antidialógica”. Podemos perceber através dos títulos sua intenção de chamar a atenção do público para a importância do tema educação e o quanto esta deve ser bem explorada e trabalhada com os aprendizes, seja para sua aprendizagem real e efetiva, seja para o conhecimento de si mesmo como ser humano no e com o mundo.

A partir das próprias palavras de Freire (1987, p. 16):

Mais uma vez os homens, desafiados pela dramaticidade da hora atual, se propõem, a si mesmos, como problema. Descubrem que pouco sabem de si, de seu “posto nos cosmos”, e se inquietam por saber mais. Estará, aliás, no reconhecimento do seu pouco saber de si uma das razões desta procura. Ao instalar-se na quase, senão trágica descoberta do seu pouco saber de si, se fazem problema a eles mesmos. Indagam. Respondem, e suas respostas os levam a novas perguntas.

Mediante suas palavras podemos perceber o quanto é comum o ser humano se sentir “incompleto”, e essa incompletude será preenchida a partir da conquista do conhecimento de si mesmo. E assim, conhecendo-se as pessoas quererão adquirir mais conhecimentos, pois essa é uma atitude inerente do ser humano, a busca incessante pelo melhor.

Referindo-se à educação bancária, ou seja, aquela que é imposta de cima para baixo, uma educação que não dá a opção das pessoas pensarem por si mesmas, elas apenas recebem as informações prontas como se estivessem sendo “preenchidas como tigelas”, Freire, criticamente revoluciona o modo de conceber a educação.

Freire (1987, p. 33) diz que:

Falar da realidade como algo parado, estático, compartimentado e bem comportado, quando não falar ou dissertar sobre algo completamente alheio à experiência existencial dos educandos vem sendo, realmente, a suprema inquietação desta educação. A sua irrefreada ânsia. Nela, o educador aparece como seu indiscutível agente, como o seu real sujeito, cuja tarefa indeclinável é “encher” os educandos dos conteúdos de sua narração. Conteúdos que são retalhos da realidade desconectados da totalidade em que se engendram e em cuja visão ganhariam significação. A palavra, nestas dissertações, se esvazia da dimensão concreta que devia ter ou se transforma em palavra oca, em verbosidade alienada e alienante. Daí que seja mais som que significação e, assim, melhor seria não dizê-la.

Nessa passagem fica claro que as teorias educacionais não são estáticas, mas têm que estar inseridas na experiência existencial do cotidiano. Saber reconhecer o cotidiano de seus alunos e trazer essa experiência prévia para dentro da sala de aula faz com que o professor deixe de ser aquele professor bancário para ser o pesquisador. Dessa maneira estará não apenas ensinando como aprendendo com seus discentes.

Sobre a importância que as palavras têm na vida das pessoas, Freire salienta que não são palavras ditas de qualquer forma, pois senão, estas ficam soltas, sem sentido, vazias. São palavras que têm um real significado para as pessoas, palavras para pronunciar o mundo, palavras que geram ação-reflexão, a partir deste entendimento surgirá o diálogo.

Freire (1987, p. 33) traz a importância da palavra da seguinte forma:

Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão. Mas, se dizer a palavra verdadeira, que é trabalho, que é práxis, é transformar o mundo, dizer a palavra não é privilégio de alguns homens, mas direito de todos os homens. Precisamente por isto, ninguém pode dizer uma palavra verdadeira sozinho, ou

dizê-la *para* os outros, num ato de prescrição, com o qual rouba a palavra aos demais.

Por fim, o antidiálogo se mostra exatamente do modo como não devemos nos comportar se queremos seguir o caminho da aprendizagem e do conhecimento. O antidiálogo funciona como uma retração do progresso, isto é, sem diálogo não haverá melhoras, conquistas, aprendizagens. Freire (1987, p. 70) diz que “não há revolução com *verbalismos*, nem tampouco com *ateísmo*, mas com *práxis*, portanto, com reflexão e ação incidindo sobre as estruturas a serem transformadas”.

O legado deixado por Paulo Freire ainda contribui e é benéfico para a educação brasileira mostrando a atualidade de sua obra e de seu pensamento para pensar a educação em nosso cenário de mundo contemporâneo

b) Sentido estrito - rigoroso: se dá pela transmissão sistemática e formal da ética dominante, por mediação de instituição socialmente determinada para este fim. A matriz de um saber organizado se dá a partir de instituições da Antiguidade (Egito, Grécia e Roma), como agência para habilitar o faraó para o exercício do poder. Dizer bem as coisas era uma forma de poder, por isso, a retórica era a base para a oratória, para seduzir as massas (BARBOSA, 2009).

O historiador italiano Manacorda (1992, p. 9) afirma que:

Do Egito é que nos chegaram os testemunhos mais antigos e talvez mais ricos sobre todos os aspectos da civilização e, em particular, sobre a educação. Embora a pesquisa arqueológica a cada ano venha descobrindo provas de outras civilizações até mais antigas, ainda assim, para os povos que reconhecem sua origem histórica na antiguidade clássica greco-romana e nas posteriores manifestações cristãs que introduziram nela muitos elementos do Oriente Próximo, o Egito está no início da sua história. Por outro lado, também na antiguidade, quer dos povos do Oriente Próximo quer os próprios gregos, que depois foram os educadores dos romanos, reconhecem essa supremacia.

Na Antiguidade aqui referida, citando o Egito, o ato de falar bem era considerado a arte política do comando. O falar bem era o principal conteúdo e objetivo do ensinamento passado de geração em geração, os egípcios acreditavam que quem possuía esta arte possuía também o poder e seu discurso podia aplacar as multidões.

Manacorda (1992, p. 14) nos mostra que:

A educação para falar bem, antes de tudo, em seguida a obediência e, enfim, o valor da educação em contraste com a natureza individual, na formação da personalidade são os temas pedagógicos fundamentais mencionados nestas antiquíssimas palavras atribuídas ao faraó. Mas o essencial é o “falar bem” que, após este contexto narrativo, é retomado no título do ensinamento propriamente dito.

Esta arte de falar bem não poderia ser transmitida por qualquer pessoa, apenas por aquelas que tinham um alto grau de conhecimento do bem falar. Essas pessoas são conhecidas como os escribas, e que de acordo com Manacorda (1992, p. 21) o escriba “é aquele que lê as escrituras antigas, que escreve os rolos de papiro na casa do rei, que, seguindo os ensinamentos do rei, instrui seus colegas e guia seus superiores, ou que é mestre das crianças e mestre dos filhos do rei [...]”.

Na Grécia antiga podemos perceber uma educação um pouco mais democrática e separada por classes sociais. Embora a arte do bem falar não seja mais o principal alvo do ensinamento não deixa de ter sua importância ao lado do fazer, mas é importante deixar claro que este ensino ainda está presente apenas para as classes dominantes. Aqui a arte do fazer significa guerrear, ou seja, na juventude os adolescentes deveriam aprender a arte da guerra e o dizer significa a arte do bem falar, assim, a arte da política tinha na velhice seu ponto de apoio (MANACORDA, 1992). Todavia, ainda nesta época a educação não

tinha uma abrangência como a que conhecemos atualmente, só tinha acesso a uma boa educação a classe dominante.

Manacorda (1992, p. 41) nos mostra a separação da educação entre as classes na seguinte passagem:

Na Grécia encontraremos, embora com características diferentes, aspectos da educação do antigo Egito [...]. Encontraremos, antes de tudo, a separação dos processos educativos segundo as classes sociais, porém menos rígida e com um evidente desenvolvimento para formas de democracia educativa. Para as classes governantes uma escola, isto é, um processo de educação separado, visando preparar para as tarefas do poder, que são o “pensar” ou o “falar” (isto é, a política) e o “fazer” a esta inerente (isto é, as armas); para os produtores governados nenhuma escola inicialmente, mas só um treinamento no trabalho, cujas modalidades, que foram mostradas por Platão, são destinadas a permanecer imutáveis durante milênios: observar e imitar a atividade dos adultos no trabalho, vivendo com eles. Para as classes excluídas e oprimidas, sem arte nem parte, nenhuma escola e nenhum treinamento mas, em modo e em graus diferentes, a mesma aculturação que descende do alto para as classes subalternas.

A educação romana, por sua vez, não se difere muito da grega, pois, “os gregos foram os educadores dos romanos” (MANACORDA, 1992, p. 9). Uma parte da educação romana, como a maioria dos ensinamentos praticados em muitos povos, foi feita através dos familiares, isto é, entre pais e filhos. Embora possamos ter acesso a alguns documentos que comprovem como era feita a educação das classes dominadas, a educação da classe dominadora ainda é mais diversificada. Sobre essa educação Manacorda (1992, p. 74) afirma que:

Esta educação no seio da família é frequentemente exaltada pelos escritores romanos; porém, ao evocá-la, nunca devemos esquecer dois aspectos que as exigências da exposição impedem que sejam destacadas a cada vez: os testemunhos históricos referem-se sempre às classes

dominantes, ignorando quase totalmente as classes produtoras e subalternas; e que os desenvolvimentos históricos sofrem, também, na sua continuidade, consideráveis mudanças nos costumes e nas instituições.

Em que pese as diferenças, o “bem falar” da antiguidade encontra eco nas ideias de Freire de “pronunciar o mundo”. Daí a importância da palavra como instrumento de emancipação na luta dos oprimidos contra todas as forças hegemônicas dominantes.

c) *A educação como problema teórico*: a emergência da discussão teórica do ato de estudar, da educação como ciência e do surgimento de um estatuto epistemológico, ou seja, da educação enquanto problema teórico-científico, nós vamos encontrar nos escritos parenéticos religiosos³. Mais precisamente na Grécia Clássica (século IV- a. C.) é que se dá o eixo da educação enquanto problema teórico. Importante salientar, neste período, os *sofistas*, que são os educadores que vão emancipar a educação no sentido pedagógico ao afirmar que o “saber não está na alma, mas no método”. Esta ruptura sofista representou a primeira iniciativa prática e política de superação hegemônica de educação no mundo antigo escravocrata, que baseada no inatismo pedagógico e sua predisposição aristocrático-intelectiva para o aprender como exercício social do poder. (BARBOSA, 2009).

Manacorda (1992, p. 6) afirma que “quanto à essência da temática, portanto, a hipótese foi perseguir o processo educativo pelo qual a humanidade elabora a si mesma, em todos os seus vários aspectos”, a partir dessas palavras podemos perceber a importância da educação e como ela está presente em nossas vidas desde os tempos mais remotos.

³ Os escritos parenéticos religiosos antigos tinham dois aspectos: a retórica e a disciplina, ligada à moralidade. A inspiração básica da educação no Egito antigo se funda nesses dois aspectos. A ideologia do dom está subjacente nestes discursos o que gerou um inatismo determinante / determinista que faz eco até os nossos dias (BARBOSA, 2009).

A importante questão que necessitamos considerar é que a educação tem muita relevância em nossas vidas e em nossa sociedade e é através dela que as grandes conquistas humanas são realizadas. Claro está que a educação não é e nunca será a única redentora da humanidade, mas ela é essencial na vida de qualquer pessoa.

Saviani (2002, p. 4) relata que:

Como se vê, no que respeita às relações entre educação e sociedade, concebe-se educação com uma ampla margem de autonomia em face da sociedade. Tanto que lhe cabe um papel decisivo na conformação da sociedade evitando sua desagregação e, mais do que isso, garantindo a construção de uma sociedade igualitária.

Conforme podemos observar, devemos reconhecer a utilidade pública que a educação exerce na sociedade em que vivemos. Através dela efetivaremos não apenas nossos direitos e deveres, como também exerceremos a nossa cidadania. Entretanto, atentemos para a realidade de que é imprescindível problematizar a educação presente nos dias atuais. Isto é, o que pode a educação? Ela se encontra no nível adequado atendendo a todos da sociedade? O que podemos fazer para cumprir suas melhoras? Enfim, são muitas perguntas que nos direcionam a variados debates que têm de ser discutidos no tempo imediato, não podemos mais protelar resoluções de problemas como a educação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O que são direitos sociais?

Neste capítulo o objetivo é fazer breves incursões sobre a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996 e o Plano Nacional de Educação (2011 – 2020) que firmaram as bases educacionais em nosso país. Com essa breve caracterização torna-se mais fácil compreender as formulações educacionais que asseguram os direitos sociais, objeto de análise neste trabalho.

Retomar o pensamento de Paulo Freire, referencial teórico desta pesquisa, e sua proposta de educação para a emancipação parece uma exigência fundamental para continuar refletindo criticamente sobre as conquistas de nossa terra e ainda frágil democracia. Falar de direitos sociais é falar dos pressupostos normativos que asseguram a cidadania, portanto, aqui fica evidente a dimensão política da educação. E em Paulo Freire a reflexão sobre a educação vincula-se intimamente à reflexão sobre o próprio homem. Daí é preciso fazer um estudo filosófico-antropológico para:

[...] encontrar, na natureza do homem, algo que possa constituir o núcleo fundamental onde se sustenta o processo de educação. Qual seria este núcleo captável a partir de nossa própria experiência existencial? Este núcleo seria o inacabamento ou inconclusão do homem (FREIRE, 1989, p. 27).

Esses pressupostos do pensamento freireano são referenciais básicos que irão orientar nossa reflexão, pois seu pensamento repercute e chega à realidade social, ou seja, é uma reflexão de caráter globalizante que configura um processo de conversão do olhar para uma forma de resistência ao relativismo e cinismo contemporâneos, com capacidade de crítica à crise atual, resgatando as utopias e as atitudes de orientação que se manifestam em forma de resistência ética (BARBOSA, 2009, p. 10).

Com base nas palavras acima podemos analisar os documentos (Constituição Federal de 1988, LDB de 1996 e PNE, 2011 a 2020) que norteiam a educação brasileira e, ao mesmo tempo são uma vitória por muitas lutas empenhadas, mas não significam ser a garantia de melhorias instantâneas na educação. Por isso faz-se necessária a resistência ética, cunhada por Barbosa (2009), alinhada à proposta de educação para a emancipação de Freire como forma de poder tornar real o que já está escrito nesses documentos oficiais.

Com a exposição desses pressupostos situamos o cenário em que queremos responder ao tema central que perpassa nossa pesquisa, a saber: o que é direito social? Se perguntarmos isso a um jurista, a um historiador, a um antropólogo, a um sociólogo a resposta será ampla e infinita, mas se perguntarmos como se dá o direito social é "só olhar de lado". Direitos são pressupostos civilizatórios, são instituidores culturais, são alicerces de toda sociedade democrática. Mas afinal, a demanda por direitos sociais é uma questão tão antiga quanto a humanidade, mas tal como a concebemos atualmente, teve origem no século XIX, com o advento da Revolução Industrial, e foram positivados no âmbito internacional em 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (BARBOSA, 2009).

Para o propósito deste trabalho, recorreremos aos filósofos Japiassú e Marcondes (1996) e, também, ao filósofo Abbagnano (2007), para explicitar os conceitos de direito e social.

Em seu dicionário básico de filosofia, os filósofos Japiassú e Marcondes (1996, p. 73-74) tratam o significado de direito como:

Direito (lat. *directus*: reto, correto) 1. Em seu sentido vulgar, poder moral que alguém tem de possuir, fazer ou exigir uma coisa, seja aquilo que é conforme a uma regra precisa (ter direito a, ter um direito sobre), seja aquilo que é simplesmente permitido (ter direito de).

1. *Direito positivo*: conjunto das normas ou das leis criadas pelos homens, suscetíveis de reger determinada sociedade numa determinada época.

2. *Direito natural*: aquele que resulta da própria natureza do homem, superior a toda convenção ou legislação positiva, sendo inalienável. “Aquilo que se convencionou chamar de teoria do direito natural, ao lado do direito real, isto é, positivo, criado pelos homens e, por conseguinte, variável, um direito ideal, natural, imutável, que ela identifica com a justiça...; ela considera a *natureza* como a fonte de onde emanam as normas do direito ideal e justo. A natureza, a saber, a natureza em geral ou a natureza do homem em particular, desempenha o papel de autoridade normativa, isto é, criadora de normas” (Hans Kelsen). Assim, para os teóricos do direito natural, o direito é o conjunto das leis necessárias, universais, deduzidas pela razão da natureza das coisas e que serviria de fundamento para o direito positivo.

3. Existe uma oposição fundamental entre *direito* e *fato*. Um fato se impõe pela força de sua existência, enquanto o direito é legítimo. Num nível mais propriamente filosófico, distinguimos as *verdades de direito* e as *verdades de fato*: as primeiras não dependem em nada dos acontecimentos, podendo ser afirmadas não importa onde e não importa quando: dois e dois são quatro; quanto as segundas, dependem de um acontecimento, não podendo ser afirmadas antes que o acontecimento se produza; ex.: Descartes morreu em 1650.

Os mesmos autores abordam o sentido de sociedade da seguinte maneira:

Sociedade (lat. *societas*) A sociedade não é um mero conjunto de indivíduos vivendo juntos em um determinado lugar, mas, define-se essencialmente pela existência de uma organização de instituições e leis que regem a vida desses indivíduos e suas relações mútuas. Algumas teorias distinguem a sociedade, que se define pela existência de um contrato social entre os indivíduos que dela fazem parte, e a comunidade que possui um caráter mais natural e espontâneo (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1996, p. 251).

Embora tenhamos nossos direitos escritos na lei, isso não significa que de fato eles sejam garantidos a nós. Não é algo natural e inalienável, que já pertence a todos a partir do momento em que nascemos. Se assim o fosse viveríamos em uma democracia sem problemas sociais, o que ainda não é a realidade concreta. É determinante que problematizemos essas questões, que não deixemos ser ludibriados por aqueles que pretendem deixar a sociedade como está por ser conveniente a eles. É pertinente a todos nós o poder de resistência, deste modo nossas ações críticas e emancipadoras passarão a ser uma construção social que visa assegurar a dignidade humana.

Abbagnano (2007, p. 278), por sua vez, conceitua direito como:

DIREITO (gr. xòôicmov; lat. Jus; in. Lata, fr.Droit; ai. Recht; it. Dirittó). Em sentido geral e fundamental, a técnica da coexistência humana, isto é, a técnica que visa a possibilitar a coexistência dos homens. Como técnica, o Direito se concretiza em conjunto de regras (nesse caso leis ou normas), que têm por objeto o comportamento intersubjetivo, ou seja, o comportamento dos homens entre si. Na história do pensamento filosófico e jurídico, sucederam-se ou entrecruzaram-se quatro concepções fundamentais sobre a validade do Direito. 1^a- a que considera que o Direito positivo (conjunto dos Direitos que as várias sociedades humanas reconhecem) baseia-se num Direito natural eterno, imutável e necessário; 2^a- a que julga o Direito fundado na moral e o considera, portanto, uma forma diminuída ou imperfeita de moralidade; 3^a- a que reduz o Direito à força, ou seja, a uma realidade histórica politicamente organizada; 4^a- a que considera o Direito como uma técnica social.

O mesmo autor conceitua o termo social e o termo sociedade da seguinte forma:

SOCIAL (in. Social; fr. Social; ai. Sozial; it.Sociale). Que pertence à sociedade ou tem em vista suas estruturas ou condições. Neste sentido, fala-se em "ação social.", "movimento social.", "questão social.", etc.

2. Que diz respeito à análise ou ao estudo da sociedade. Neste sentido, fala-se em "economia social", "psicologia social", etc. Em especial, a expressão ciências sociais designa o conjunto das disciplinas sociológicas, jurídicas, econômicas e às vezes também a ética e a pedagogia (ABBAGNANO, 2007, p. 912).

SOCIEDADE (lat. Societas; in. Society fr.Socjété, ai. Gesellschaft; it. Societã). No sentido geral e fundamental: 1º - campo de relações intersubjetivas, ou seja, das relações humanas de comunicação; 2º - a totalidade dos indivíduos entre os quais ocorrem essas relações; 3º - um grupo de indivíduos entre os quais essas relações ocorrem em alguma forma condicionada ou determinada (ABBAGNANO, 2007, p. 923).

A partir dessas concepções de *direito-social-sociedade* podemos perceber que elas só têm sentido inseridas em um contexto social, ou seja, são designações totalmente voltadas para as pessoas e seu modo de viver. Desta forma, podemos considerar, como consequência, que a Constituição é a concretização real dessas denominações. Como podemos notar a sociedade não é um mero aglomerado de gente, são pessoas portadoras de direitos e deveres, assim como uma Constituição não é apenas um conjunto de leis, mas toda uma formalidade de direitos, deveres e esperanças desta mesma sociedade que a estipulou e colocou em vigor. E que está fundamentada numa determinada concepção de sociedade, de homem, de cultura, e que está em constante evolução.

A Constituição Federal em seu artigo 205 explicita que a finalidade da educação está centrada no ser humano, no cidadão e no profissional. Em primeiro lugar ela se dirige à dimensão antropológica que é a formação do ser humano. Antes da formação de utilidade social, o objetivo da educação é a formação humana. Em seguida ela tem uma dimensão política, ou seja, ela tem uma destinação pública. Finalmente, a educação tem uma dimensão ética que

define a prática e a ação dos sujeitos históricos ligados à ideia do trabalho como fator de identidade social, fonte de inventividade e construção da cultura.

Acreditamos que o primeiro passo importante na educação é buscar os vínculos dessas dimensões em um processo único que constitui o ato de educar, isto é, o processo de uma educação integral como propõe a legislação, a saber: *O pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho*. E podemos confirmar esses princípios com o artigo 1º da Constituição Federal (BRASIL, p. 5, 2015):

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político. (BRASIL, 2014).

Da mesma forma que se faz eminente a busca pelo vínculo de uma educação com qualidade, é necessário também perguntarmos sempre a quem serve essa educação, a que cidadania temos direito? A serviço de quem está essa educação que buscamos? Estamos qualificando-nos para trabalhar para qual sistema produtivo? Será que estamos de fato sabendo distinguir a educação crítica de uma educação reprodutora? São questões que devem ser respondidas adequadamente para vivenciarmos a democracia que almejamos.

O nosso grande desafio é conhecer os direitos que foram conquistados e assumir a responsabilidade de provocar o desejo, a utopia e o inexorável no coração de nossos educandos mostrando-lhes que a educação é um fator privilegiado de conquista de liberdade. É preciso dar alma à educação. É preciso

um esforço nacional concentrado pela educação, do contrário não se faz um país e não se consolida a democracia. Neste sentido, o espaço da escola pública é insubstituível para transformar as condições de vida individual e coletiva. Mas é urgente torná-lo apaixonante, simples e eloquente.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, todos os cidadãos brasileiros têm como certo seus direitos sociais. Em seu artigo 6º esses direitos visam garantir nosso acesso “à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Esses direitos que estão abordados na Constituição são situações que estão presentes em nossas vidas desde o momento em que nascemos, muito embora seja importante destacar que nem todos os cidadãos brasileiros têm acesso a esses direitos, efetivamente.

Atualmente, podemos observar que são simples os atos que fazemos a partir de nossos direitos, como por exemplo, termos nossa moradia, nosso lazer, nosso trabalho, irmos para a escola, a um médico, entre outros. No entanto, nem sempre foi assim, e muitos desses direitos foram conquistados com muito sacrifício e demorou muito tempo para que eles fossem de fato postos em prática. Não foi um progresso repentino e ainda falta muito a ser conquistado.

Assim como para as conquistas dos direitos sociais serem efetivadas tantas lutas foram e ainda são necessárias, com a educação também não é diferente. O panorama educacional anterior à Constituição Federal de 1988 encontrava-se, de certa forma, em grandes mudanças. Saviani (2011, p. 77) destaca que:

Na década de 1960, a Escola Nova começa a apresentar sinais de crise, delineando-se uma outra tendência que eu chamo de pedagogia tecnicista. Essa pedagogia acaba impondo-se, a partir de 1969 - depois da Lei n. 5.540, que reestruturou o ensino superior, destacando-se nesse quadro o

Parecer n. 252/69, que reformulou o curso de pedagogia. Nessa reformulação, a influência tecnicista já está bem presente. O curso é organizado mais à base de formação de técnicos e de habilitações profissionais e reflui aquela formação básica, formação geral, que era a marca anterior do curso de pedagogia. Em 1971, vem a Lei n. 5.692, com a tentativa de profissionalização universal do ensino de 2o grau. A influência tecnicista, então, impõe-se; é na década de 1970 que o regime militar tenta implantar uma orientação pedagógica inspirada na assessoria americana, através dos acordos MEC-Usaid, centrada nas ideias de racionalidade, eficiência e produtividade, que são as características básicas da chamada pedagogia tecnicista.

Saviani (2011, p. 77-78) ainda complementa que:

Mas ao mesmo tempo em que, nessa década, a pedagogia assumida pelo governo busca imprimir esse caráter à educação, desencadeia-se um processo de crítica a ela. Boa parte dos educadores não aceita a educação oficial e busca articular as críticas ao regime militar, autoritário e tecnocrático, à sua proposta educacional. Isso é feito ao longo da década de 1970 com forte apoio na concepção crítico-reprodutivista de educação.

Evidencia-se que essa luta dos professores ainda está muito atual no cenário educacional, pode até não ter a mesma força que na época da Ditadura Militar, mas não deixa de existir. E se faz cada vez mais importante a presença da resistência ativa para que de fato as mudanças educacionais possam ser consumadas.

A partir da década de 1980, com o fim da Ditadura Militar e o início da abertura democrática, a educação passou a ter maior ênfase no cenário político brasileiro, assegurando conquistas e direitos sociais. Ainda que muitos desses direitos não tenham saído do papel, o fato de eles já existirem é uma grande conquista para todos os brasileiros. Entretanto, não podemos aceitar os fatos sem questionar, é preciso fazer com que esses direitos sejam garantidos e efetivados.

A Constituição Federal de 1988 foi muito importante para o panorama educacional, de acordo com o Plano Nacional de Educação – 2011 a 2020 (BRASIL, 2001, p. 22):

A Constituição Federal de 1988 incorpora estas bandeiras e traz avanços consideráveis dos pontos de vista jurídico, normativo e institucional para garantia dos direitos sociais. No que tange à educação, o texto aprovado exprime uma concepção ampla de educação, tratando-a como direito social inalienável e fundamental para o exercício da cidadania, assegurando o acesso ao ensino como direito público subjetivo, impondo a corresponsabilidade dos entes federados por sua implementação e garantindo a aplicação de percentuais mínimos das receitas provenientes de impostos para sua manutenção e desenvolvimento.

É muito importante termos em mente que nem sempre fomos portadores desses direitos, como podemos perceber a Constituição em vigor ainda não tem nem trinta anos, e ainda assim precisamos fazer muito pela educação e por todos os outros direitos sociais. Embora, por ora, tenhamos muito que percorrer não podemos deixar de reconhecer o que já conquistamos desde a primeira Constituição Brasileira, em 1824. No quadro abaixo é possível observar as principais mudanças educacionais obtidas ao decorrer do tempo.

1824	<ul style="list-style-type: none"> • “Artigo 179, inciso XXXII: A Instrução primaria, e gratuita a todos os Cidadãos”; inciso XXXIII: “Collegios, e Universidades, aonde serão ensinados os elementos das Sciencias, Bellas Letras, e Artes” (Brasil, 2014); • “1827: criação de cursos jurídicos em São Paulo e Recife, transformados em faculdade em 1854”. (Teixeira 2008, p. 150).
1891	<ul style="list-style-type: none"> • “Artigo 72 - § 6º Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”. (Brasil, 2014).
1934	<ul style="list-style-type: none"> • “Artigo 150, parágrafo único, alínea a: O ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos”; • “Artigo 157: E a formação dos respectivos fundos de educação por parte da União, dos Estados e do Distrito Federal”. (Teixeira 2008, p. 23).
1937	<ul style="list-style-type: none"> • “Artigo 129: O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais”. (TEIXEIRA, 2008, p. 157).
1946	<ul style="list-style-type: none"> • “O ponto mais polêmico foi o do ensino religioso, de matrícula facultativa nos estabelecimentos oficiais, que extrapola o âmbito educacional e se insere na relação Estado – Igreja Católica”. (TEIXEIRA, 2008, p. 158). • “Foi estabelecido que as pessoas políticas investiriam a renda obtida da arrecadação de impostos, no percentual de pelo menos 10% para a União e 20% para estados, Distrito Federal e municípios”. (TEIXEIRA, 2008, p. 159).

Quadro 1 Evolução da educação brasileira de acordo com as Constituições Federais

(...continua...)

“Quadro 1, conclusão”

1967	<ul style="list-style-type: none"> • “Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. Merece destaque a substituição da liberdade de cátedra pela liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério”. (TEIXEIRA, 2008, p. 161).
1988	<ul style="list-style-type: none"> • “Artigo 206, inciso II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”. • “Artigo 208, incisos II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”. • “Artigo 210, § 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”. (BRASIL, 2014).

Analisando o quadro acima, fica evidente que as maiores transformações educacionais foram obtidas ao longo do século XX, principalmente a partir da década de 1980. Com isso notamos que a preocupação com a educação por parte de algumas pessoas não é algo recente, mesmo que as mudanças efetivadas tenham sido poucas elas foram importantes para que a evolução educacional ocorresse. Ainda assim, é significativo destacar que devemos sempre problematizar a educação que temos para que ela não permaneça como está e que seu desenvolvimento aconteça.

Segundo Teixeira (2008, p. 162), quanto às “Garantias constitucionais do direito à educação”, conseguimos:

O artigo 208 estabelece o dever do Estado com a educação, indicando as seguintes garantias: ensino fundamental obrigatório e gratuito; ensino fundamental gratuito para aqueles que não tiveram acesso a ele na idade própria; progressiva universalização do ensino médio gratuito; atendimento especializado aos portadores de deficiência; atendimento para crianças de zero a seis anos em creches e pré-escolas; acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; oferta de ensino noturno adequado às condições dos alunos; programas complementares de atendimento para o educando carente no ensino fundamental.

É necessário ressaltarmos a importância da primeira garantia constitucional, “ensino fundamental obrigatório e gratuito”. A gratuidade tem seu mérito uma vez que, infelizmente, ainda existem muitas famílias que não podem pagar pela educação de seus filhos. Sendo assim, pelo simples fato de a educação ser gratuita para todos e sem distinção já é um grande passo. Quanto à sua obrigatoriedade, também é imprescindível o seu destaque, pois, como sabemos, assim como há muitas famílias que não podem pagar pelos estudos dos filhos, também há aquelas que não acreditam no valor que a educação tem e a mudança que ela traz para todos nós. A educação é um dos pilares da sociedade e sem ela a sociedade não se desenvolve.

Outros dois fatores de real valor são o “ensino fundamental gratuito para aqueles que não tiveram acesso a ele na idade própria” e “oferta de ensino noturno adequado às condições dos alunos”. O primeiro é uma oportunidade de mudança na vida de pessoas que não puderam ter acesso aos estudos na época certa e o segundo completa essa oportunidade. Essas perspectivas não dão apenas o ensino àqueles que não o tiveram, mas também devolvem a eles sua

dignidade e confiança em um futuro melhor. Sentimentos realmente necessários para uma mudança positiva em nosso país.

As garantias seguintes também têm suas considerações a serem feitas. O “atendimento especializado aos portadores de deficiência” e “programas complementares de atendimento para o educando carente no ensino fundamental” mostram-nos, mais uma vez, a preocupação em levar a educação a todos. Mesmo que ainda estejamos engatinhando nesses dois aspectos e que mudanças ainda necessitem ser feitas, a lei já está ao lado daqueles que são considerados os dominados.

No amplo âmbito educacional brasileiro a educação não ganhou destaque apenas nas Constituições, mas também em documentos especificamente voltados para ela, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Plano Nacional de Educação. São leis e planos que têm grandes destaques para a nossa educação, mas que assim como muitas outras leis, essas também têm suas imperfeições e algumas de suas arestas precisam ser planejadas novamente.

De acordo com Saviani (2008, p. 1), em seu livro “A nova lei de educação – LDB, trajetória, limites e perspectivas”, referente à introdução “A educação como Questão Nacional”, diz que:

Como se depreende do próprio enunciado, percebe-se que a tarefa de fixar diretrizes e bases da educação nacional, isto é, estabelecer metas e parâmetros de organização da educação a serem seguidos pela totalidade de uma nação determinada, implica compreender como a educação se constitui e se desenvolveu historicamente de modo a se colocar um problema de caráter nacional.

Sendo assim, é interessante falarmos brevemente do parâmetro histórico da educação brasileira antes de adentrarmos na LDB e no PNE.

2.2 As lutas da educação brasileira

A educação brasileira passou por variados momentos desde sua implementação pelos Jesuítas, com a catequese dos índios, no século XVI. A presença jesuítica no Brasil tinha como principal objetivo disseminar a fé católica entre os índios, assim sendo a Igreja Católica pôde prover para que os primeiros colégios fossem fundados, contribuindo, dessa forma, para que a concepção de educação começasse a ser cultivada ao longo dos séculos seguintes (PAIVA, 2015).

Mas foi somente a partir do século XX que a educação viria a sofrer grandes transformações até chegar às suas conquistas dos dias atuais. Como a área educacional sempre foi elitista, e na virada do século XIX para o século XX eram muitas as pessoas analfabetas (cerca de aproximadamente 74,6% de toda a população brasileira e, infelizmente, esse problema repercute até nossos dias) (BOMENY, 2003 apud BRASIL, 1996), foi com muita luta que a escola pública tornou-se problema do Estado.

De acordo com Saviani (2008, p. 5) “A proclamação da república em 1889 significou efetivamente, ao menos no plano institucional, uma vitória das ideias laicas. Decretou-se a separação entre Igreja e Estado e a abolição do ensino religioso nas escolas”. Através de suas palavras podemos perceber o quanto ainda é novo o quadro da educação no Brasil, e como foi importante a separação entre a educação e Igreja, podendo contribuir assim, pelo menos no sentido religioso, para uma educação mais liberal.

Entretanto, a educação brasileira ainda haveria de galgar um longo caminho, e foi a partir das décadas de 1920 e de 1930 que ela passou efetivamente a chamar mais a atenção do Estado. Nos anos 20 um passo necessário foi dado com a criação da Associação Brasileira de Educação (ABE), em 1924, em 1927 deu-se a I Conferência Nacional de Educação e em 1932

ocorreu o Manifesto dos Pioneiros, marco da ascendência escolanovista no Brasil (SAVIANI, 2002).

A Escola Nova poderia ter sido de grande importância para a educação brasileira, no entanto, infelizmente, esse tipo de educação não contribuiu positivamente para uma melhor escola pública, ao contrário, o que ocorreu na realidade “foi um afrouxamento na disciplina” (SAVIANI, 2002). A ideia de educação que a Escola Nova disseminava era muito boa e interessante, todavia, ainda era muito caro para o Estado manter esse tipo de educação e distribuí-la para todos. Sendo assim, transformou-se em uma educação elitizada.

As três primeiras décadas do século XX foram “muito ricas em movimentos populares que reivindicavam uma participação maior na sociedade, e faziam reivindicações também do ponto de vista escolar” (SAVIANI, 2002, p. 51). Essa época também ficou conhecida como “otimismo pedagógico”, Saviani (2002, p. 51) diz que:

Com o escolanovismo, o que ocorreu foi que a preocupação política em relação à escola refluíu. De uma preocupação em articular a escola como um instrumento de participação democrática, passou-se para o plano técnico-pedagógico. Daí essa expressão de Jorge Nagle: “otimismo pedagógico”. Passou-se do “entusiasmo pela educação”, quando se acreditava que a educação poderia ser um instrumento de participação das massas no processo político, para o “otimismo pedagógico”, em que se acredita que as coisas vão bem e resolvem-se nesse plano das técnicas pedagógicas.

Nessa época em que a movimentação popular fora muito intensa o desejo de todos era uma melhor educação, de fato, a ideia tanto dos dominadores quanto dos dominados era “escola para todos”. Todavia, a burguesia não visava a uma educação de qualidade e que abrangesse toda a população simplesmente para melhorar a democracia e todos terem acesso a seus direitos, havia um objetivo político por trás dessa intenção.

A elite burguesa acreditava que se a população obtivesse o conhecimento formal preconizado através da escola, a sua participação política seria mais intensa e positiva, ou seja, a massa trabalhadora poderia votar adequadamente conforme os desejos dos dominadores.

Entretanto, não fora isso o que ocorrera de fato. Saviani (2002, p. 52) relata que:

Ocorre que, na medida em que tem início essa participação, as contradições de interesses que estavam submersas sob aquele objetivo comum vêm à tona e fazem submergir o comum; o que sobressai, agora, é a contradição de interesses, ou seja, o proletariado, o operariado, as camadas dominadas, na medida em que participavam das eleições, não votavam bem, segundo a perspectiva das camadas dominantes, quer dizer; não escolhiam os melhores; a burguesia acreditava que o povo instruído iria escolher os melhores governantes. Mas o povo instruído não estava escolhendo os melhores. Observe-se que não escolhiam os melhores do ponto de vista dominante. Ocorre que os melhores do ponto de vista dominante não eram os melhores do ponto de vista do dominado. Na verdade, o povo escolhia os menos piores, porque é claro que os melhores ele não podia escolher, uma vez que o esquema partidário não permitia que seus representantes autênticos se candidatassem.

Desta forma, podemos perceber que mesmo a população tendo sido, de certa forma, desprovida da educação naquela época, ela tinha um interesse muito grande e forte para que seus direitos fossem adquiridos. E quando a massa trabalhadora observou através da educação a oportunidade de fazer valer seus objetivos, mais uma vez ela viu o poder da hegemonia burguesa. No entanto, ainda assim, muitas lutas têm sido travadas desde então para que todos possam ter, enfim, o acesso a esses direitos.

Segundo Saviani (2002, p. 48):

E hoje nós sabemos, com certa tranquilidade, já, a quem serviu essa democracia e quem se beneficiou dela, quem vivenciou esses procedimentos democráticos no interior das escolas novas. Não foi o povo, não foram os operários, não foi o proletariado. Essas experiências ficaram restritas a pequenos grupos, e nesse sentido elas se constituíram, em geral, em privilégios para os já privilegiados, legitimando as diferenças. Em contrapartida, os homens do povo (o povão, como se costuma dizer) continuaram a ser educados basicamente segundo o método tradicional, e, mais que isso, não só continuaram a ser educados, à revelia dos métodos novos, como também jamais reivindicaram tais procedimentos.

Ainda que a Escola Nova não tenha dado certo como seus percussores desejavam e que esta educação tenha acabado fortalecendo a difícil questão dominadores/dominados, é importante destacar que esta jamais foi a ideia defendida pelos pioneiros da educação. Pelo contrário, o que eles desejavam era justamente uma educação totalmente renovada e muito diferente da tradicional, e o mais importante, que fosse direito de todos (SAVIANI, 2002).

É importante destacar que o Manifesto de 1932 foi um fator de grande destaque para a educação da época. Em um tempo em que a vida era tão difícil, a maioria da população, além de ser analfabeta e ainda viver na zona rural, não podia contar com o Estado como podemos atualmente, pois este mesmo Estado ainda estava se concretizando e fortalecendo. Sendo assim, era de se esperar que a educação fosse, por ora, tão tradicional e elitista. Porém, é pertinente perguntarmo-nos se hoje já podemos contar com esse Estado. Ele é forte o suficiente para que possamos exercer nossa cidadania?

Os signatários do manifesto eram pessoas muito renomadas e visionárias para aquele tempo, entre eles havia escritores, educadores, sociólogos, poetas, professores, entre outros. Podemos destacar nomes importantes como de Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho e Cecília Meireles. Todos tinham uma visão progressista para a escola e defendiam a ideia da educação

nova em desfavor da educação tradicional vigente até então. Eles pregavam uma escola igualitária para todos, que fosse laica, única, obrigatória e gratuita.

De acordo com o educador Azevedo et al. (2010, p. 46):

A consciência desses princípios fundamentais da laicidade, gratuidade e obrigatoriedade, consagrados na legislação universal, já penetrou profundamente os espíritos, como condições essenciais à organização de um regime escolar, lançado, em harmonia com os direitos do indivíduo, sobre as bases da unificação do ensino, com todas suas consequências. De fato, se a educação se propõe, antes de tudo, a desenvolver ao máximo a capacidade vital do ser humano, deve ser considerada “uma só” a função educacional, cujos diferentes graus estão destinados a servir às diferentes fases de seu crescimento, “que são partes orgânicas de um todo que biologicamente deve ser levado à sua completa formação”.

Como podemos perceber desde aquela época, início do século XX, a preocupação com a educação por parte de muitos intelectuais já podia ser notada. Já era pregado que a educação era um direito social das pessoas e que somente a partir dela seria possível equalizar os direitos de toda a sociedade. Os manifestantes defendiam a necessidade de uma educação laica para que todos pudessem estudar e aprender de seu jeito e em seu tempo.

De acordo com Azevedo (2010, p. 45):

A laicidade, que coloca o ambiente escolar acima de crenças e disputas religiosas, alheio a todo o dogmatismo sectário, subtrai o educando, respeitando-lhe a integridade da personalidade em formação, a pressão perturbadora da escola quando utilizada como instrumento de propaganda de seitas e doutrinas.

Defendiam a gratuidade para todos sem qualquer distinção, assim, todos teriam acesso ao ensino e a obrigatoriedade também era um fator importante a ser pensado. Sendo assim, se a educação não fosse obrigatória a uma

determinada época da vida do estudante, este por certo não frequentaria a escola, e muitas vezes não porque esse mesmo aluno não quisesse ir à escola, mas porque muitos pais tinham em seus filhos uma ajuda a mais com o custeio de suas famílias.

A educação é algo inerente à formação humana e estamos sempre em busca do melhor para nossa vida, seja através dos estudos ou do trabalho. O conhecimento que adquirimos ao longo de nossas vidas nos proporciona situações que melhoram cada vez mais nossa sociedade. No entanto, essas situações não dizem respeito apenas a bens materiais, mas principalmente às leis que regem nossa sociedade fazendo com que possamos viver com mais dignidade, nos sentindo assim, cidadãos de direitos. Desta forma, faz-se necessário que procuremos conhecer cada vez mais nossos direitos e que possamos lutar por eles, e a educação, neste caso, tem sido um bem precioso que ao longo de muitas décadas tem sido o motivo de muitas discussões e lutas.

Manacorda (1992, p. 47) diz que desde a Grécia Antiga:

Seu princípio é que frente aos bens não transmissíveis, como a força, a saúde, a beleza, a coragem ou transmissíveis, perdendo-os quem os transmite, como a propriedade, os cargos, existe um bem que se transmite sem perdê-lo: é a educação, a Paideia.

Saviani (2008, p. 1), por sua vez, diz que:

Ora, a educação é inerente à sociedade humana, originando-se do mesmo processo que deu origem ao homem. Desde que o homem é homem ele vive em sociedade e se desenvolve pela mediação da educação. (...) E a forma de sua existência é determinada pelo modo como ele a produz ou, já que o homem só existe em sociedade, a forma da sociedade é determinada pelo modo como é produzida a existência humana em seu conjunto. Ora a produção da existência implica o desenvolvimento de formas e conteúdos cuja validade é estabelecida pela experiência, o que

configura um verdadeiro processo de aprendizagem. Assim, enquanto os elementos não validados pela experiência são afastados, aqueles cuja eficácia a experiência corrobora necessitam ser preservados e transmitidos às novas gerações no interesse da continuidade da espécie.

Através das palavras acima citadas podemos perceber o quanto a educação nos é importante, o quanto já progredimos com ela e o quanto ainda temos para aprender. Desta forma, sem a educação não poderá haver sociedade, sem sociedade não há conhecimentos para serem adquiridos e passados para frente e sem esses conhecimentos não haverá direitos a serem conquistados. Isto posto é necessário que possamos trazer para a realidade de nossa sociedade a concretização da finalidade real da educação que é o desenvolvimento pleno do educando, assim como o seu preparo para a cidadania, dois itens importantíssimos para o desenvolvimento democrático social.

Os filósofos Frigoto e Ciavatta (2003, p. 102-103) afirmam que:

A base conceptual da educação básica em um novo projeto é, primeiro, o reconhecimento dos problemas maiores do mundo globalizado, sob os quais temos que tomar decisões locais. Em segundo lugar, assumir o direito inalienável do povo a uma escola pública de qualidade, que garanta a todos os cidadãos a satisfação da necessidade de um contínuo aprendizado. Neste sentido, a educação é tanto um direito social básico e universal quanto vital para romper com a histórica dependência científica, tecnológica e cultural do país, e fundamental para a construção de uma nação autônoma, soberana e solidária na relação consigo mesma e com outras nações.

Vivemos em um mundo com muitas tecnologias avançadas em determinadas áreas, mas ainda não conseguimos resolver muitos problemas sociais que estão presentes em nosso cotidiano. A educação é um desses dilemas, embora a maioria das pessoas já tenha acesso à escola, muito se fale sobre a inclusão e da necessidade de mais investimentos tanto na educação

quanto na formação do professor, têm sido feitas mudanças gradativas para que a área educacional realmente tenha uma mudança satisfatória. Desta forma, Saviani (2002, p. 33) afirma que “(...), para que a escola cumpra sua função equalizadora é necessário compensar as deficiências cuja persistência acaba sistematicamente por neutralizar a eficácia da ação pedagógica”.

Não basta apenas que todas as crianças e adolescentes tenham acesso à escola, eles precisam sair dela totalmente alfabetizados, com um maior poder de criticidade e no tempo certo. Não se pode considerar falar sobre a inclusão e somente “depositar” as pessoas como objetos dentro da escola, é importante dar o suporte necessário para que o seu desenvolvimento ocorra de forma adequada. E quanto ao investimento na educação ter o dinheiro simplesmente não adianta, é necessário investi-lo de forma correta nas áreas mais relevantes como a formação de professores, por exemplo.

De acordo com a Declaração de Jomtien (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA, 1990) “tempo, energia e fundos destinados à educação básica constituem-se, talvez, o mais importante investimento que se pode fazer no povo e no futuro de um país (...)”, no entanto, reiteramos que só recursos financeiros não são suficientes como afirma a conferência de Jomtien, primeiro documento que alinha a política educacional brasileira aos interesses de organizações internacionais e à ideologia neoliberal.

Todavia, é sumamente importante que aprendamos a ser autores de nossa história, que assumamos a responsabilidade de também contribuir para a mudança na área educacional. Não podemos ficar meramente esperando que as soluções apareçam porque nossas necessidades também são problemas nossos. Podemos e temos capacidade para contribuir para uma melhor educação para a nossa geração e para as futuras gerações, entretanto, para que isso aconteça precisamos trabalhar em conjunto e é essencial que nos tornemos também cidadãos mais críticos.

Conforme a Declaração de Jomtien:

Cada pessoa - criança, jovem ou adulto - deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo cada país e cada cultura, e, inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo. (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA, 1990).

Desta forma podemos perceber o quanto a educação é imprescindível na vida das pessoas como fator de desenvolvimento humano, cultural e via de acesso à cidadania. Por fim, a Declaração de Jomtien (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA, 1990) conclui que “outro objetivo, não menos fundamental, do desenvolvimento da educação é o enriquecimento dos valores culturais e morais comuns. É nesses valores que os indivíduos e a sociedade encontram sua identidade e sua dignidade”.

Sendo assim, temos que aprender a lutar não apenas para a garantia de uma educação para todos, mas, principalmente de uma educação de excelência para todos. Com isso, através dela poderemos aprender muito mais do que as matérias essenciais, necessitamos que nossa aprendizagem vá além, que possamos obter o conhecimento crítico verdadeiro para nos tornarmos cada vez mais conscientes de nossos deveres e direitos.

A pedagoga Ângela V. M. Fernandes e a socióloga Melina C. Paludeto afirmam que:

E é por isso que a educação seja ela familiar, comunal ou institucional, se constitui como um direito, um direito humano. É, pois, através dela que reconhecemos o outro, os valores, os direitos, a moral, a injustiça, nos comunicamos, ou seja, os elementos que nos cercam enquanto indivíduos sociais. Aliás, o movimento da história se faz possível através da transmissão às novas gerações das aquisições prévias da cultura humana, isto é, através da educação (FERNANDES; PALUDETO, 2010, p. 238).

Desta forma, como citado acima, a educação não é apenas um direito social, ela vai além, ela é também um direito humano. Todos nós temos direito à educação e precisamos lutar por esse direito, com ele aprenderemos mais do que uma escola pode oferecer, poderemos aprender a ser cidadãos em uma sociedade em constante desenvolvimento.

De acordo com Saviani (2002, p. 21):

A melhoria continuada do nível de educação da população certamente irá refletir-se não só na qualidade da vida, efetivação da democracia e ampliação da cidadania para muitos brasileiros, mas, também no desenvolvimento econômico do país. Por essa razão, o estabelecimento de metas e estratégias para garantia de uma educação de qualidade para todos os brasileiros tem que ser prioridade nacional.

A partir dessa citação de Saviani podemos observar que estamos em um ciclo, ou seja, para melhorarmos uma determinada área social voltamos sempre ao ponto de partida que é a educação. Nada funciona adequadamente sem a valorização e a implantação de uma boa educação para todos.

2.3 A LDB na educação

Após esse rápido panorama da educação brasileira introduziremos uma lei que é muito importante para a nossa educação. A Lei de Diretrizes e Bases foi uma conquista demorada, longamente planejada e sua história, iniciada a partir de 1947, foi fixada com a sua primeira promulgação de acordo com a Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961. No entanto, daremos maior destaque à LDB atual, a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

A educação brasileira, como já foi dito anteriormente, tem sido uma preocupação desde o século XIX, mas essa preocupação foi intensificada a partir do século XX. E ao longo deste mesmo século muitas conquistas foram conseguidas. Segundo Saviani (2008, p. 6):

Efetivamente foi somente após a Revolução de 1930 que começamos a enfrentar os problemas próprios de uma sociedade burguesa moderna, entre eles, o da instrução pública popular. Assim é que, ainda em 1930 logo após a vitória da Revolução, é criado o Ministério da Educação e da Saúde. A educação começava a ser reconhecida, inclusive no plano institucional, como uma questão nacional. Na sequência tivemos uma série de medidas relativas à educação, de alcance nacional: em 1931, as reformas do Ministro Francisco Campos; em 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, dirigido ao povo e ao governo, que apontava na direção da construção de um sistema nacional de educação; a Constituição de 1934 que colocava a exigência de fixação de diretrizes da educação nacional e elaboração de um plano nacional de educação; as leis orgânicas do ensino, um conjunto de reformas promulgadas entre 1942 e 1946 por Gustavo Capanema, ministro da Educação do Estado Novo. Mas foi somente em 1946 que viemos a ter uma lei nacional referente ao ensino primário.

Todas essas medidas que foram tomadas na primeira metade do século XX foram extremamente necessárias para a implantação não apenas da LDB ou

de uma educação gratuita e obrigatória para todos, mas principalmente da ideia real de que todos nós precisamos da educação em nossas vidas. Podemos observar com o passar do tempo que a população aos poucos tem se conscientizado de como a educação é importante e de que com ela ganhamos a criticidade necessária para lutarmos por outros direitos. Saviani (2008, p. 6) ainda aborda que:

A Constituição Federal de 1946 ao definir a educação como direito de todos e o ensino primário como obrigatório para todos e gratuito nas escolas públicas e ao determinar à União a tarefa de fixar as diretrizes e bases da educação nacional, abria a possibilidade da organização e instalação de um sistema nacional de educação como instrumento de democratização da educação pela via da universalização da escola básica. A elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, iniciada em 1947 era o caminho para realizar a possibilidade aberta pela Constituição de 1946. Entretanto, passados 13 anos, a lei aprovada em 20 de dezembro de 1961 não correspondeu àquela expectativa. Assim, à parte as diversas limitações da lei, basta lembrar que o próprio texto incluía expressamente, entre os motivos de isenção da responsabilidade quanto ao cumprimento da obrigatoriedade escolar, o “comprovado estado de pobreza do pai ou responsável” e a “insuficiência de escolas”. Reconhecia-se, assim, uma realidade limitadora da democratização do acesso ao ensino fundamental, sem dispor os mecanismos para superar essa limitação.

Por muitos anos lutamos pelo direito ao acesso à educação e a uma escola gratuita e laica para todos, com o passar do tempo conseguimos esse direito, embora a sua qualidade ainda não esteja no nível desejado. Como sabemos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/1996) é um documento extremamente importante para salientar a necessidade da educação como direito nacional.

Assim, a insistência nesses aspectos se justifica porque acreditamos exatamente nessa proposta abrangente do conceito de educação que se dá em

todos os ambientes possíveis. Corroboram de forma explícita sobre essa visão ampla da educação os três primeiros artigos da LDB (BRASIL, 1996, p. 2-3) que tomamos a liberdade de citá-los devido à clareza:

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Como podemos perceber a partir dos três artigos citados acima, a educação é mais que um processo formativo social, além de se fazer presente em

todos os ambientes do cotidiano das pessoas, ela visa à preparação do ser humano para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Para que isso ocorra, a educação tem sido objetivada de maneira que todas as pessoas possam ter acesso a ela de forma equalizadora, no tempo certo e democraticamente.

Para a valorização do desenvolvimento educacional todos os princípios do ensino mencionados no artigo 3º são necessários, entretanto, são de extrema importância fatores como a liberdade do pensamento (inciso II), respeito à liberdade e apreço à tolerância (inciso IV). Destacamos esses três princípios devido a sua influência presente na educação, pois quando temos a liberdade, seja ela a de pensamento ou qualquer outra, nós conseguimos criar e reinventar nossa aprendizagem de forma muito mais ampla e prazerosa. O mesmo ocorre com o apreço à tolerância que está lado a lado ao respeito às diferenças, a partir do momento que compreendermos o valor de conviver com todos sem distinções aprenderemos também a exercer nossa cidadania e a viver em uma sociedade mais democrática.

A LDB tem um significado muito importante para a educação em suas duas palavras principais: diretrizes e bases. Com relação à definição de diretrizes, que é por onde a educação vai trilhar, Saviani (2008, p. 36) diz que “Quanto às diretrizes foram indicados de forma sucinta os fins (Título I) e definidos o direito à educação (Título II) e o dever e a liberdade de educar (Título III)”.

Quanto à definição de bases, como o próprio nome já diz, funciona como uma base que sustentará um determinado peso. Para Saviani (2008, p. 36):

Na justificativa esclarecia-se que embora as diretrizes e bases estejam intimamente ligadas sendo difícil discernir umas de outras, julga-se conveniente discriminar, de um lado, as linhas gerais do sistema enunciadas nos primeiros títulos e, de outro, a conformação do sistema que estrutura

os graus educacionais configurando a base a qual deve ser construído todo o arcabouço da educação nacional.

Saviani (2008, p. 190-191) ainda completa o sentido de diretrizes e bases da seguinte forma:

Assim, dado um texto de LDB, os objetivos proclamados fluirão diretamente dos títulos que consubstanciam as diretrizes, isto é, que definem o conceito de educação, os fins da educação, o direito, o dever e a liberdade de educar e, de certo modo, a conformação do sistema ou organização geral da educação. Já a identificação dos objetivos reais exigirá o exame dos títulos relativos às bases, isto é, a organização e funcionamento dos níveis e modalidades de ensino, os mecanismos de decisão, as formas de gestão e os recursos para a manutenção e desenvolvimento dos órgãos, serviços e agentes educativos.

De todos os projetos já apresentados até então este, além de possuir maior número de capítulos, pode ser considerado também o mais justo. Sua justiça não está abrangendo apenas uma parte da população, mas também e, principalmente, aquelas partes que são realmente necessárias.

Podemos constatar que neste projeto a Educação de Jovens e Adultos foi contemplada pela primeira vez, o que pode ser considerado um marco, dado que, como já foi dito anteriormente, essas pessoas que estão sendo beneficiadas também fazem muito pelo desenvolvimento de nosso país. E tendo a oportunidade de estudar poderão fazer mais ainda tanto pelo Brasil quanto pelo próprio desenvolvimento pessoal delas.

Outra parte que também chama a atenção, embora não seja a primeira vez que apareça em um projeto da LDB, é a educação para as pessoas especiais. Embora pareça que estejamos repetindo esse assunto é importante deixar claro que ele poderia ter sido simplesmente deixado de lado neste projeto, o que não ocorreu.

Uma novidade muito importante é a educação para as comunidades indígenas. Podemos observar que aos poucos os “diferentes” da sociedade brasileira, os analfabetos, os especiais e os índios conseguiram o seu lugar dentro de leis importantes, como é o caso da LDB.

Ainda que a LDB tenha a sua importância para a educação brasileira, é necessário destacar que, como qualquer outra lei, ela também é passível de erros; desta forma, é uma lei que precisa que suas arestas sejam acertadas para que a educação possa ser refletida e posta em prática de forma mais justa para todos.

Logo, não podemos permitir que a ingenuidade ofusque-nos a sabedoria em distinguir o que está certo, errado e o que falta para que a educação emancipe-se da dominação repressora. Sendo assim, não podemos deixar que ocorra com essa LDB o mesmo que ocorrera com a anterior, isto é, os direitos da educação estavam na letra da lei, todavia, poucas mudanças foram operadas de fato.

Saviani (2008, p. 226) diz que:

[...], se em relação à nossa primeira LDB Álvaro Vieira Pinto pôde afirmar: “é uma lei com a qual ou sem a qual tudo continua tal e qual”, agora, diante da nova LDB nós poderíamos parafrasear essa espirituosa definição nos seguintes termos: é uma lei com a qual a educação pode ficar aquém, além ou igual à situação atual.

Nossas lutas e conquistas têm que ser mantidas para mostrarmos para as novas gerações que elas devem continuar do ponto onde estamos e seguir para garantir novas vitórias. E como educadores temos em mãos uma arma que pode ser usada de forma útil para expandir o conhecimento dessas lutas, a nossa ferramenta de luta é a educação.

A atual LDB não poderá ficar aquém e nem igual à situação atual, ela não foi desenvolvida para deixar permanecer a educação como está, pelo

contrário, sua criação é para que a nossa educação evolua a partir de onde ela se encontra, e o que está escrito no papel tem que ser validado efetivamente.

De acordo com Saviani (2008, p. 227):

O sentido dessa ironia não é apenas o de indicar que a nova lei resulta em grande parte inócua em face da situação objetiva da educação nacional. Ela sinaliza também para o fato de que a organização escolar não é obra da legislação. Ambas são produtos da sociedade dividida em classes, como no caso em questão, essa interação se dá sob o influxo de forças sociais contrapostas que freiam ou impulsionam o desenvolvimento tanto da escola como da legislação. No primeiro caso, isto é, prevalecendo as forças que freiam o seu desenvolvimento, a educação tenderá a se deteriorar ficando, pois, aquém da situação atual. No segundo caso será possível conduzi-la para além do estado em que se encontra presentemente.

Esta citação de Saviani contradiz a afirmação anterior “a atual LDB não poderá ficar aquém e nem igual à situação atual”, pois a organização do processo educativo não é obra apenas da legislação, ou seja, na dialética das ações históricas as coisas não se efetivam por decreto mas são conquistas das lutas sociais. É necessário que a resistência ativa esteja constantemente presente dentro das escolas para que a organização do processo educativo possa ser estabilizada.

Em uma sociedade dividida em classes como a nossa e onde a classe hegemônica pertence a uma burguesia conservadora é de se esperar que, no que depender dessa elite, a escola permanecerá tal como está atualmente, assim como a legislação. No entanto, uma classe revolucionária que sonha em conquistar mais direitos, com a conscientização crítica da sociedade em que vive e com leis mais justas, essa escola terá que ser um local que difunde ideias libertadoras, criativas e respeitadoras. Essa classe tem que impulsionar a escola e não freá-la.

Saviani (2008, p. 227) ainda afirma que:

Segue-se, pois, que, de modo especial em face de uma lei que deixou muita coisa em aberto, os seus limites, expressos predominantemente na forma de omissões, podem se converter na abertura de novas perspectivas para a educação brasileira. A realização dessa possibilidade, contudo, está na dependência da capacidade de mobilização e de ação das forças identificadas com a necessária transformação da nossa organização escolar tendo em vista a construção de um sistema nacional de educação que garanta a todos o acesso e conclusão da educação básica.

Na época em que nos encontramos já conseguimos chegar a um patamar de consciência para saber exatamente o que podemos esperar por parte dos dominadores e o que pode ser feito a partir de nossa vontade. Esperar por uma lei educacional que ainda tem brechas e omissões não é nada positivo para a educação emancipadora que desejamos. Além disso, as “novas perspectivas” que Saviani (2008) aborda podem ser tanto negativas como positivas para a educação, depende do interesse de pessoas diferentes. Por isso que se torna cada vez mais inviável o retorno ou a permanência em uma educação não conscientizadora e castradora, e para que essa educação transforme-se em emancipadora temos que usar de toda a nossa vontade e conscientização já adquiridas.

2.4 O PNE e suas implicações

Outra lei que também teve bastante destaque no âmbito educacional brasileiro foi o Plano Nacional de Educação. Esta lei entrou em vigor em 09 de janeiro de 2001, sendo conhecida como a lei de número 10.172.

Segundo o Brasil (2001, p. 6):

O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, elaborado já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961. Ele não foi proposto na forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, iniciativa essa aprovada pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos. Em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais. Em 1966, uma nova revisão, que se chamou Plano Complementar de Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de dez anos. (...) Com a Constituição Federal de 1988, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a idéia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação. O art. 214 contempla esta obrigatoriedade.

No ano de 2011 entrou em vigor o segundo decênio do Plano Nacional de Educação que abrangerá os anos de 2011 -2020. Suas metas para esse decênio são:

Art. 2º: São diretrizes do PNE - 2011/2020: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais; IV - melhoria da qualidade do ensino; V - formação para o trabalho; VI - promoção da sustentabilidade socioambiental; VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; IX - valorização dos profissionais da educação; e X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011, p. 1).

Fazendo uma observação dessas metas podemos notar que antigos problemas que já poderiam ter sido resolvidos, como o caso do analfabetismo,

por exemplo, ainda estão como metas a serem seguidas. Mas, por outro lado, devemos ser otimistas e acreditar que poderemos resolver esses problemas dentro deste prazo estabelecido. Como já foi dito anteriormente, a educação não é apenas um problema do governo, mas é também nosso problema. Como educadores, principalmente, se queremos ver mudanças profundas necessitamos fazer nossa parte com um maior empenho e acreditar que conseguiremos.

A partir das diretrizes do PNE, foram criadas vinte metas que contemplam os assuntos acima abordados de forma mais aprofundada. Sendo assim, percebemos que ainda são problemas históricos e que há muito tempo estamos em busca para saná-los. A começar com o caso do analfabetismo, que ainda está presente neste PNE, é um problema muito grave porque se uma pessoa não sabe ler e escrever, com certeza, não apenas seu futuro profissional assim como o seu lado pessoal também ficará negativamente afetado. Como essa pessoa arrumará um emprego que possa custear suas necessidades se ela não tem o conhecimento adequado para determinado trabalho? E vale lembrar que não estamos falando apenas das necessidades como comida e moradia, mas também de lazer, saúde e educação, ou seja, direitos sociais que todo cidadão tem.

Quando falamos em analfabetismo não podemos deixar de lado os analfabetos funcionais, que são aqueles que leem, porém não interpretam. E, infelizmente, este caso abrange a maioria dos estudantes das escolas públicas brasileiras. E para que casos como esses sejam resolvidos, mais uma vez uma das estratégias é o investimento na educação, assim como a melhor formação de professores.

De acordo com Saviani, em uma entrevista à ANPED:

A protelação significa o adiamento constante do enfrentamento dos problemas. Tomemos o exemplo dos dois pontos fixados pelo Art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição: eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental. A constituição fixou o prazo de 10

anos para o cumprimento dessa meta: 1998. O Plano Decenal “Educação para Todos”, de 1993, também 10 anos: 2003. O FUNDEF, de 1996, igualmente 10 anos: 2006. O FUNDEB, de 2007, 14 anos: 2021. O PDE, de 2007, 15 anos: 2022. E o PNE, 10 anos a partir de sua aprovação. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 2014).

Conforme podemos notar são muitas as oportunidades que conseguimos ao longo de tantas lutas, mas também não podemos ignorar que o problema do analfabetismo, assim como outros, por ser tão extenso abrange áreas da educação que são muito importantes, mas que ainda não conseguiram resolver esse dilema.

Outros pontos também bastante necessários de serem analisados são a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais e a melhoria da qualidade do ensino. Se observarmos bem, todos esses tópicos estão ligados entre si, estão unidos como se fossem uma teia, a resolução de um implica automaticamente na resolução de outro. Para superarmos as desigualdades educacionais de todos os cidadãos, primeiramente precisamos universalizar o ensino, ou seja, trazendo todas as pessoas, independentemente da idade, para dentro da escola.

A partir do momento que damos a oportunidade para todos estudarem é preciso que a qualidade dessa educação possa ser boa o suficiente para que esses alunos ao saírem da escola possam estar suficientemente preparados não apenas para o mercado de trabalho, mas principalmente para poderem exercer seus direitos e deveres como cidadãos conscientes que devem ser.

A formação para o trabalho, por sua vez, não pode ser ignorada, até porque todos nós precisamos trabalhar para sobreviver, assim como, fazer girar a economia a partir dos impostos que são pagos para termos acesso aos benefícios aos quais temos direito, como educação, lazer, trabalho, saúde, entre outros.

No entanto, é importante observar que a educação não serve apenas para instruir a população de forma que esta tenha somente o necessário através do trabalho, a educação serve, sobretudo, para formar a consciência crítica da sociedade para que a partir daí ela possa fazer bom uso da educação recebida. Do contrário, estaremos apenas reproduzindo uma situação que há anos já está instalada em nossa sociedade, isto é, a que muitos trabalham apenas para ter o suficiente.

Neste sentido, Saviani (2011, p. 67) aborda que:

No texto “Extensão universitária, uma abordagem não extencionista” (Saviani, 1984, pp. 46-65), coloco que o taylorismo é um processo pelo qual o saber dos trabalhadores é desapropriado e apropriado pelos setores dominantes, elaborado e devolvido na forma parcelada. Taylor fez estudos de tempo e movimento, analisou como os trabalhadores produziam, elaborou e sistematizou o conhecimento daí resultante, desapropriando os trabalhadores do saber sobre o conjunto do processo, que passou a ser propriedade privada da classe dominante. Como os trabalhadores não podem ser desapropriados, de forma absoluta, do saber, é preciso que eles tenham acesso ao mínimo do saber necessário para produzirem. A devolução na forma parcelada significa isso: devolve-se ao trabalhador apenas o conhecimento relativo àquela operação que vai desenvolver no processo produtivo. O saber relativo ao conjunto já não mais lhe pertence.

Não podemos mais permitir esse abuso que ocorre com a maioria dominada, devido ao seu pouco conhecimento e à sua falta de criticidade ela não consegue perceber os direitos aos quais lhes pertence, é preciso mostrar-lhe o caminho que a levará a esse conhecimento que se dará a partir da educação.

Outras diretrizes que também podem estar interligadas são a promoção da sustentabilidade socioambiental, a promoção humanística, científica e tecnológica do País e a difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação. Acreditamos que quando ocorre

a promoção humanística, científica e tecnológica do País as pessoas já estão em um patamar de evolução intelectual adequado para entenderem que tão importante quanto respeitarem umas as outras, que é exatamente quando ocorre a difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação, se faz necessário respeitarem o meio ambiente em que vivem.

De todas as diretrizes citadas até agora concordamos que a mais necessária é a valorização dos profissionais da educação, não haverá evolução dentro da escola, melhora na qualidade do ensino, universalização da educação para todos se antes os profissionais da educação não forem adequadamente valorizados. Ninguém se sente estimulado a estudar para ter uma profissão sabendo que não será valorizado, embora os docentes tenham tido pouca alteração em sua carreira não podemos menosprezar os êxitos obtidos e muitos menos deixar de trabalhar por mais conquistas.

O papel do professor no desenvolvimento da aprendizagem educacional e moral de seus alunos tem uma relevante importância. Essa profissão deveria ser reconhecida como uma das mais necessárias para o ser humano, pois como já sabemos ninguém forma para profissão alguma sem antes passar por um professor de educação básica. As professoras Rosa Miranda Paulo, Rosemary Aparecida Santiago e Carmen Lúcia Costa Amaral (2013, p. 576) declaram que “entende-se, a partir das leituras realizadas no âmbito da formação de professores que a profissão professor é de caráter social e, nesse sentido, sua identidade se constrói a partir da sua significação social e pelo significado que cada professor atribui a sua própria atividade docente”.

Manacorda (1989, p. 22) cita que a presença do professor na antiguidade já se fazia presente para o desenvolvimento da instrução não apenas das crianças, mas também de pessoas de variadas idades e importância. Ele diz:

(...) Lê-se, de fato, de alguém que foi “mestre para as crianças, graças à sua paciência e à sua calma no falar”, de alguém que foi “sábio para os ignorantes”, de “um que instruiu um homem sobre aquilo que lhe era útil”, de um que “instruiu seus parentes”, de um que “instruiu o rei sobre os seus passos”, de um que “instruiu seus colegas” (...). É toda uma coletânea de documentos que confirmam o que já sabíamos sobre a existência da escola do palácio (...), sobre a instrução privada e sobre as relações mestre-discípulos.

A partir disso para o professor poder formar bons cidadãos críticos é necessário primeiramente, que ele seja um bom crítico social, que possa levar até seus alunos os conhecimentos importantes para uma sólida formação social dos mesmos. Não basta que o professor tenha a capacidade de ensinar os conceitos das disciplinas do currículo escolar, é preciso que ele trabalhe sobre esses conceitos de forma que eles possam ser aproveitados satisfatoriamente na formação da cidadania de seus alunos.

Paulo, Santiago e Amaral (2013, p. 575) ainda afirmam que:

Entende-se que há a necessidade de uma formação que permita a constituição de um profissional competente, que tenha domínio dos conteúdos básicos de sua área de atuação, conhecimento de práticas profissionais atualizadas, conhecimento de formas de agir em seu campo de atuação. Discute-se, ainda, que a atividade do professor deva envolver estudos e reflexões para favorecer a reorganização de seus conhecimentos e levar a uma atuação com o ensino que promova a aprendizagem.

Pode-se considerar também que o reconhecimento por parte do professor da aprendizagem não formal de seus alunos é algo relativamente importante, uma vez que essa bagagem cultural que todos nós carregamos contribui muito tanto para o desenvolvimento de nossa autoestima quanto para a nossa consciência crítica.

De acordo com Saviani, em sua entrevista à ANPED:

O adequado equacionamento do magistério é crucial porque dele depende o alcance das metas voltadas para a elevação da qualidade da educação básica. Nesse âmbito é necessário considerar duas dimensões reciprocamente relacionadas entre si: a formação e o exercício docente. (...) Mas é evidente também que as condições do exercício do magistério reciprocamente determinam, em vários sentidos, a qualidade da formação docente. Num primeiro sentido porque a formação dos professores se dá, também, como um trabalho docente por parte dos formadores. Num segundo sentido, as condições de trabalho docente das escolas a que se destinam os professores em formação também influenciam a própria formação na medida em que o processo formativo implica o aspecto prático que tem como referência a rede escolar onde os estágios devem ser realizados. Finalmente – e este talvez seja o aspecto mais importante – as condições de trabalho docente têm um impacto decisivo na formação, uma vez que elas se ligam diretamente ao valor social da profissão. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 2014).

Isto posto, compreendemos o quão importante se faz um bom investimento na formação dos professores e em sua carreira profissional, e é tão importante que esse processo se torne real porque está cada vez mais difícil conseguirmos pessoas para entrarem para o magistério devido às grandes dificuldades que são impostas a essa carreira.

Saviani (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 2014, s/p) ainda conclui que:

Assim sendo, se as condições de trabalho são precárias, isto é, se o ensino se realiza em situação difícil e com remuneração pouco compensadora, os jovens não terão estímulo para investir tempo e recursos numa formação mais exigente e de longa duração. Em consequência, os cursos de formação de professores terão de trabalhar com alunos desestimulados e pouco empenhados, o que se refletirá negativamente em seu desempenho.

Por fim, para que todas essas diretrizes se concretizem e a qualidade de nossa educação evolua é necessário que o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto seja possível.

2.5 A educação como a luta por direitos

Mediante as apresentações das propostas feitas para a educação, como a LDB e o PNE, a ideia defendida neste trabalho é de que a educação básica é a melhor forma de esclarecimento dos direitos para a sociedade brasileira; desta forma, viveremos em uma democracia de forma plena, com todos os nossos direitos e deveres como cidadãos.

Segundo Betlinski (2013, p. 92), a democratização deve ser entendida como:

A interligação da livre operação do sistema político com o sistema de normas, valores, crenças e tradições culturais que predominam no interior desse mesmo sistema político, e a introdução de práticas democráticas conduz, na melhor das hipóteses, à disputa entre duas diferentes culturas políticas: uma caracterizada pelo autoritarismo, elitismo, exclusão social, pela privatização do espaço público, e outra marcada por características como a participação de diferentes atores sociais no processo político, transparência das políticas públicas, cultura política marcada pelo diálogo e pelo consenso etc.

Conforme Betlinski (2013) apresentou, para vivermos realmente em uma democracia e exercermos a nossa cidadania não podemos mais aceitar o contínuo duelo entre as duas culturas políticas atuais, uma que é caracterizada pela permanência do *status quo* da elite e a outra que rege o pleno desenvolvimento democrático para todos.

Infelizmente, ainda presenciamos em nosso país a necessidade de inúmeras mudanças, especialmente dentro da área educacional. Já está na hora de começarmos a batalhar mais para que as transformações sociais desejadas por todos nós comecem a sair do papel de todas as leis, sejam da Constituição, da LDB e/ou do PNE. Não precisamos que mais leis sejam escritas e sim que sejam efetivadas as que já existem.

Necessitamos enfatizar e aumentar a participação dos diferentes atores sociais no processo político, uma vez que são eles os principais responsáveis por determinadas transformações em nossa sociedade. Esses atores políticos se fazem presentes entre aqueles que defendem os direitos das mulheres, dos negros, dos homossexuais, dos idosos, crianças e adolescentes, dos indígenas, dos deficientes, entre outros indivíduos que veem seus direitos soterrados por uma pequena minoria burguesa.

Precisamos também exigir mais transparência nas políticas públicas, não podemos somente trabalhar, pagar impostos e não recebermos de forma adequada o retorno de nossos direitos. Todas essas manifestações serão praticadas de forma mais efetiva a partir do momento que passarmos não apenas a trabalhar mais por elas, mas também a fazermos uso da “cultura política marcada pelo diálogo e pelo consenso” (BETLINSKI, 2013, p. 92). Isto significa que a expressão do diálogo é de extrema importância para que grandes conquistas e alterações sociais sejam operadas. Através dele estaremos aprendendo, ensinando e incluindo todos para melhor pleitearmos por nossos direitos e deveres.

Assim como destacamos as transformações da educação através das Constituições e as necessidades das mudanças educacionais, faz-se importante enfatizarmos da mesma forma as conquistas já alcançadas por todos nós durante as décadas de 1980 e 1990, anos esses que foram de muitas lutas e diálogos.

Segundo o PNE:

Na esfera infra-constitucional, as modificações na ordem jurídico-institucional completaram-se com a aprovação, pelo Congresso Nacional, de vários instrumentos legais de grande impacto para a educação brasileira, destacando-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996 - LDB); a Emenda Constitucional nº 14, de 1996, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF; a Lei nº 10.172, de 2001, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação - PNE atualmente vigente; a Lei nº 11.494, de 2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; e, mais recentemente, a Emenda Constitucional nº 59, 2009, que ampliou o ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos de idade. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011, p. 22).

Após décadas de muitas lutas o final dos anos de 1980 foi eminente, principalmente devido à ditadura que o Brasil passou, e termos conseguido mudanças sociais tão profundas como as que nós conseguimos, principalmente para a área educacional foi um grande mérito. Para muitas pessoas tudo o que obtivemos pode até não ter tanto valor, e se enumerarmos tudo o que ainda falta para conseguirmos ainda estaremos demasiadamente longe do que almejamos. No entanto, não existe ainda uma sociedade plenamente sem problemas, estamos em constante desenvolvimento tanto intelectual quanto social.

E com o nosso país não é diferente, conseguir as conquistas educacionais dentro da Constituição e a partir delas criar novas leis voltadas especificamente para a área educacional, como a LDB e o PNE, foi muito necessário. Incluir nessas leis os excluídos da sociedade e poder dar suporte legal a eles é muito importante para todo o panorama social do Brasil. Para quem não sofre com as injustiças não sabe o que é ser constantemente excluído, e é por isso que precisamos comemorar cada pequeno passo que a educação dá, pois a partir desses passos caminharemos mais longe e chegaremos aonde desejamos.

Todas as alterações feitas na Constituição Federal de 1988 para as transformações sociais foram importantes, destacaremos algumas que mostram um panorama social bem diverso das décadas anteriores.

A partir desta Constituição a educação básica ampliou o acesso gratuito e obrigatório às crianças e aos adolescentes. A Emenda Constitucional nº 53 de 2006 ampliou o acesso das crianças à “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” (BRASIL, 2014).

A Emenda Constitucional nº 59 de 2009, por sua vez, também teve uma participação educacional de destaque. As idades contempladas anteriormente eram dos sete aos catorze anos, após a redação da emenda houve uma mudança muito importante ao ampliar o tempo que as crianças e adolescentes têm de permanecer dentro da escola; no momento as idades são dos quatro aos dezessete anos (BRASIL, 2014). Parece que foi pequena a alteração, porém, se fizermos uma análise mais crítica esses seis anos que foram acrescentados faz muita diferença, tanto para a aprendizagem dos alunos quanto na questão das famílias que precisam trabalhar e muitas vezes não têm onde deixar seus filhos.

Outros dois fatores que também são extremamente relevantes na educação são as inclusões dos deficientes físicos (artigo 208, inciso III) e dos indígenas (artigo 210, parágrafo 2º e Capítulo VIII) que ganharam um espaço respeitado, o que até então não havia ocorrido nas Constituições anteriores (BRASIL, 2014). As transformações sucedidas e que foram destacadas nesses parágrafos também são bem enfatizadas na LDB e no PNE, mas procuramos mostrar apenas alguns dos muitos benefícios educacionais que conseguimos nos últimos anos.

É importante deixar claro que mesmo com todos os méritos conseguidos não podemos deixar de reconhecer as fragilidades existentes em nossa educação, mas precisamos repetir e enfatizar que estamos em constante desenvolvimento e que necessitamos sempre indagar por nossos direitos e transformações sociais.

Mesmo que todas essas conquistas pareçam efêmeras, a verdade é que elas não o são, e é preciso que possamos colocá-las efetivamente em prática e com o tempo possamos melhorá-las cada vez mais até podermos chegar a uma educação de qualidade para todos.

Embora sejam inegáveis as conquistas jurídico-institucionais que a realidade brasileira vem sofrendo, é necessário ter consciência de que a realidade concreta ainda é marcada por uma desigualdade. Vale ressaltar que os próprios instrumentos legais (Constituição Federal de 1988, LDB de 1996 e o PNE), que têm como escopo assegurar direitos e criar condições e possibilidades para o exercício da cidadania, têm brechas e por vezes um caráter antidemocrático e interesses vinculados à defesa do neoliberalismo, que é uma tendência de viés puramente econômico que se contrapõe à perspectiva crítica que estamos defendendo neste trabalho.

Um exemplo é a grande expansão nos últimos anos das IES (Instituições de Ensino Superior), muitas vezes sendo utilizados o FIES e o PROUNI, e como essa situação, de certa maneira, afeta negativamente a qualidade da educação e de forma positiva o mercado de ensino brasileiro.

As professoras Deise Mancebo, Andréa Araujo do Vale e Tânia Barbosa Martins dizem que:

Se, por um lado, a expansão engendrada nas últimas décadas pode ser percebida como positiva por ampliar o acesso da população ao ensino superior, deve-se atentar para alguns efeitos perversos desse mesmo processo, particularmente no que tange ao perfil dos cursos e das carreiras criados pelas instituições privadas, cuja expansão se dá sob a influência direta de demandas mercadológicas, valendo-se dos interesses da burguesia desse setor em ampliar a valorização de seu capital com a venda de serviços educacionais. (MANCEBO; VALE; MARTINS, 2015, p. 33).

É imprescindível observar que para uma sociedade poder evoluir, em sentido dos direitos sociais, da cidadania e da cultura, a educação é um dos principais meios de acesso a essa evolução, porém, não o único, isso já fora debatido anteriormente. Entretanto, é necessário prestar atenção em como a educação é utilizada para esse acesso.

É o sonho de muitas pessoas possuir o ensino superior e assim melhorarem de vida, não obstante, muitos não podem pagar para obterem esse meio. Poder utilizar uma ferramenta como o FIES ou o PROUNI para assegurar um futuro melhor é um benefício positivo, contudo, é também contraditório, pois, embora sejam ferramentas usadas para o ensino privado é ao mesmo tempo o dinheiro público que está sendo investido neste mesmo setor. Se estamos falando da educação como direito social, precisamos lutar pelo acesso e permanência na educação superior gratuita e de qualidade, seja ela, municipal, estadual ou federal, lutando para que essas brechas “legais” continuem sendo utilizadas por parte da iniciativa privada que se apropria da esfera pública.

Como prova desse viés é o grande número de matrículas feitas nos últimos anos no ensino superior, Mancebo, Vale e Martins (2015, p. 35) comprovam que:

(...), entre 1995 e 2010, ocorreu no Brasil um crescimento no número total de matrículas da ordem de 262,52%. Todavia, indiscutivelmente, o que mais se expandiu no período foram as matrículas nas instituições privadas, que tiveram um crescimento da ordem de 347,15%, enquanto na rede pública o aumento foi apenas de 134,58%.

Como podemos perceber as “facilidades” encontradas para a maioria dos estudantes de escolas públicas poderem frequentar uma graduação crescem a cada ano, assim como aumentam também novos profissionais com ensino superior de baixa qualidade e conseqüentemente a taxa de desemprego vem acompanhando esse processo (MANCEBO; VALE; MARTINS, 2015). Nesse

ínterim, quem é que ganha com essa incongruência? Com certeza são os empresários educacionais que vendem sonhos para lucrarem com o mercado educacional, assim, enquanto mantêm a hegemonia nas mãos da burguesia, conservam também a não criticidade e o não conhecimento erudito para a maioria da população.

Atrelada a essa questão está a LDB que ao invés de contestar os benefícios obtidos pelo setor de ensino privado, é condizente a eles. Saviani (2008, p. 101) aborda que “(...) o texto aprovado no Senado correspondeu inteiramente às expectativas dos empresários do ensino”, ou seja, uma lei que deveria beneficiar de forma mais satisfatória a escola pública está favorecendo mais ao ensino privado, que por sua vez enfatiza a educação elitizada e hegemônica. Ora, está claro que os empresários da educação não estão muito preocupados em defender uma educação de qualidade para todos, principalmente se essa educação for pública, o seu interesse maior concentra-se no capital que é obtido através desse tipo de educação.

Embora tenhamos dado apenas um exemplo das muitas lacunas desses documentos oficiais que visam defender e efetivar os direitos sociais da população brasileira é extremamente vital que lutemos para sanar essas lacunas e faremos isso através da conscientização crítica e a emancipação da educação de qualidade para todos.

De acordo com Saviani:

No contexto descrito, mais uma vez revela-se acertada a estratégia proposta na conclusão deste livro, centrada na resistência ativa. Tal encaminhamento se impõe uma vez que, à luz dos fatos observados, resulta descartada qualquer possibilidade de uma atitude de colaboração com a política educacional conduzida pelo governo atual. Isto porque, mesmo se, pontualmente, alguma medida tomada no âmbito dessa política possa ser considerada acertada, a própria política, como tal, está formulada numa direção contrária aos interesses maiores da educação do povo brasileiro. Por

isso é necessário resistir a ela, e não apenas de forma passiva, mas ativamente. (SAVIANI, 2008. Prefácio).

Através dessa citação podemos observar o quão é urgente que como educadores unamo-nos para reivindicar uma melhor educação de base. Não podemos mais esperar que a situação melhore, temos que agir, até porque fica cada vez mais evidente o interesse por parte de uma elite hegemônica que a educação básica permaneça como está.

A resistência ativa que Saviani (2008) sugere é um ponto de partida imprescindível para alcançarmos uma educação de efetiva qualidade para todos. Por mais que essas palavras possam parecer ideias repetidas elas são a verdade a ser seguida; apenas com a resistência, a insistência, a luta, a rebeldia crítica, o ânimo, a vontade e crença na mudança é que conseguiremos de fato transformar a educação e posteriormente a sociedade. Não obstante, essa resistência tem que ter aprofundamento, criar raízes para não dar espaço ao esmaecimento e tem que ser agora, do contrário tudo permanecerá como está, e com o tempo poderá tornar-se pior para os dominados e não para os dominadores.

Saviani ainda afirma que:

As sucessivas derrotas que as organizações dos educadores vêm sofrendo tornam essa conclusão cada vez mais evidente. Urge, pois, superar as relutâncias. Do contrário, quando nos convenceremos da necessidade da resistência organizada, forte e ativa, ela talvez já não seja mais viável. Isso porque, ao chegar esse momento, o adiantado estado de deterioração das condições de trabalho educativo e o desmantelamento dos quadros públicos efetivamente comprometidos com uma educação de melhor qualidade acessível a todos os brasileiros acabarão por inviabilizar qualquer tentativa de resistência. E se consumará, então, o processo, já em curso, de fortalecimento dos empresários privados da educação que vêm se constituindo, cada dia mais, nos beneficiários e, por essa mesma razão, nos verdadeiros sustentáculos da política educacional posta em

prática pelos atuais governantes do nosso país. (SAVIANI, 2008. Prefácio).

A liberdade educacional tão sonhada que almejamos jamais será conseguida sem lutas, assim com a transformação efetiva da sociedade e o reconhecimento de nossos direitos e deveres sociais. E, não obstante essas colocações tenham uma conotação negativa é eminente que devamos ser otimistas e acreditar que poderemos resolver, senão todos, pelo menos, boa parte desses problemas dentro de prazos estabelecidos, como é o caso do PNE, por exemplo.

3 A NECESSIDADE DA CRITICIDADE NA EDUCAÇÃO

Para que todos os nossos direitos possam ser realmente postos em prática devemos ter um conhecimento mais conciso de cada um deles para que assim possamos lutar por eles. Não podemos apenas pegar uma carta da Constituição, lê-la e falar quais são os nossos direitos e deveres como cidadãos. Temos que saber interpretar o significado de cada artigo de nosso interesse, assim teremos melhores condições para saber o que realmente estamos querendo.

A falta de um conhecimento formal atinge inúmeras pessoas de variadas idades em nossa sociedade e esta situação repercute em todas as áreas. É necessário que entendamos que a educação é imprescindível para despertar nossa sociedade, ou seja, a partir do momento em que nos tornarmos cidadãos mais críticos poderemos começar a transformá-la, não aceitando assim o que sempre nos foi dado e imposto, a todo instante de cima para baixo e nunca de forma horizontal.

O educador Paulo Freire, durante toda sua trajetória educacional, procurou sempre mostrar o quanto é importante que sejamos pessoas conscientes para que assim possamos sempre lutar por nossos direitos e transformar o Brasil em um país mais justo e democrático. Mas também revelou o quanto é desumano e alienante quando uma minoria opressora abusa da maioria da população em que grande parte é constituída por trabalhadores simples.

Esse abuso demonstrado por Freire também é conhecido pela opressão, isto ocorre quando o opressor, conhecido como a minoria elitizada, oprime o oprimido, que é a maioria da população dos trabalhadores brasileiros. O opressor sempre busca oprimir para manter seu *status quo*, e para isso ele utiliza de todos os meios possíveis, seja através da mídia, da educação ou de qualquer outro caminho.

No entanto, o que mais deixa o oprimido submetido às vontades de seu opressor é a sua imersão no desconhecimento da verdade, assim como a sua falta de consciência. Ambas são usadas pelo opressor para que o oprimido sinta-se cada vez mais dependente e à sombra daquele. Segundo Freire (1987, p. 87) “(...) a manutenção do *status quo* é o que lhes interessa, na medida em que a mudança na percepção do mundo, que implica, neste caso, na inserção crítica na realidade, os ameaça. Daí, a invasão cultural como característica da ação antidialógica”.

Não há nada mais triste do que viver à sombra de alguém, pensando que não se tem vida própria, que tudo o que acontece é “porque tem que ser assim mesmo” ou simplesmente vivendo um dia de cada vez sem ter a esperança de dias melhores.

Freire (1967, p. 50) afirma que:

Uma das grandes, se não a maior, tragédia do homem moderno, está em que é hoje dominado pela força dos mitos e comandado pela publicidade organizada, ideológica ou não, e por isso vem renunciando cada vez, sem o saber, à sua capacidade de decidir. Vem sendo expulso da órbita das decisões. As tarefas de seu tempo não são captadas pelo homem simples, mas a ele apresentadas por uma “elite” que as interpreta e lhas entrega em forma de receita, de prescrição a ser seguida. E, quando julga que se salva seguindo as prescrições, afoga-se no anonimato nivelador da massificação, sem esperança e sem fé, domesticado e acomodado: já não é sujeito. Rebaixa-se a puro objeto. Coisifica-se.

A partir dessa citação podemos confirmar a opressão que é vivenciada pelo oprimido, para ele é correto tudo o que o opressor diz, as pessoas mais simples aceitam as regras impostas a elas sem ao menos retrucarem o porquê daquilo estar acontecendo. E muitas vezes a ignorância e simplicidade fazem-se

tão presentes em suas vidas que essas pessoas não conseguem perceber a alienação que há por trás das “benesses” da elite.

O “coisificar-se”, a aceitação da prescrição imposta, porém não percebida, a “salvação” ao seguir essas prescrições são todas características alienantes que levam os oprimidos a ficarem cada vez mais imersos em sua ignorância. Essas características fazem com que muitas dessas pessoas usem “coleiras” que as guiam para onde é de interesse de uma minoria burguesa, ou seja, para longe do conhecimento e da luta de seus direitos sociais.

Os homens e mulheres simples já não vivem mais a sua cultura, o que tem ocorrido com frequência cada vez maior é uma invasão cultural elitizada e que mostra que essa é que é a melhor cultura e a que tem que ser seguida. Os dominados há muito tempo já não podem mais fazer uso da palavra, para os dominadores as palavras pertencem a eles. E assim, a sua cultura, através de suas palavras “salvadoras”, vai sendo imposta verticalmente.

Para Freire (1987, p. 11) diz que:

Em regime de dominação de consciências, em que os que mais trabalham menos podem dizer a sua palavra e em que multidões imensas nem sequer tem condições para trabalhar, os dominadores mantêm o monopólio da palavra, com que mistificam, massificam e dominam. Nessa situação, os dominados, para dizerem a sua palavra, têm que lutar para tomá-la. Aprender a tomá-la dos que a detêm e a recusam aos demais, é um difícil, mas imprescindível aprendizado – é a "pedagogia do oprimido".

A palavra é um dos meios mais utilizados para dominar, assim como de fugir à dominação. Da mesma forma que o opressor faz uso da palavra para manter a massificação, a fixação, fazer dos oprimidos sua massa de manobra, oprimir e dominar, os dominados também têm na palavra sua maneira de escapar dessa opressão.

Através das palavras os dominados podem se conscientizar de sua opressão, podem começar a transformar o jeito como veem a realidade, isto é, de forma mágica e mistificadora. A partir desse momento deixam de ser dominados para serem pessoas conscientizadas, donas de suas vidas e de seus caminhos.

Paulo Freire (1987, p. 38) diz que:

Para as elites dominadoras, esta rebeldia, que é ameaça a elas, tem o seu remédio em mais dominação – na repressão feita em nome, inclusive, da liberdade e no estabelecimento da ordem e da paz social. Paz social que, no fundo, não é outra senão a paz privada dos dominadores.

A palavra quando mal utilizada é tão forte que tem o poder de profundas mudanças negativas que chegam a ter uma longa duração, a falsa paz pregada pelos dominadores em oposição à rebeldia das massas oprimidas é um exemplo. A rebeldia dos dominados para a elite é vista como a sua emersão à criticidade da realidade, então, para deter esse fantasma que pode assolar sua paz os dominadores transformam uma rebeldia crítica em uma rebeldia violenta.

Os opressores fazem uso de seu autoritarismo sobre a liberdade de expressão, de pensamento, de vivência, da palavra ou de qualquer outro tipo de liberdade dos oprimidos. Para a elite é interessante mostrar que a liberdade pregada pela minoria oprimida nada mais é que uma libertinagem e uma rebeldia. Eles querem mostrar que essas situações pertencem àquelas pessoas que querem confusões, que não estão satisfeitas com a assistência que recebem e que se acham injustiçadas.

Para Freire (1996, p. 34):

O autoritarismo e a licenciosidade são rupturas do equilíbrio tenso entre autoridade e liberdade. O autoritarismo é a ruptura em favor da autoridade contra a liberdade e a licenciosidade, a ruptura em favor da liberdade contra a autoridade. Autoritarismo e licenciosidade são formas

indisciplinadas de comportamento que negam o que venho chamando a vocação ontológica do ser humano.

A partir disso podemos perceber como é fácil confundir o autoritarismo com autoridade e a liberdade com a libertinagem. Os dominadores fazem uso do autoritarismo enquanto os dominados, por sua vez, tentam utilizar a liberdade. Entretanto, o que é pregado pelos opressores é que através de sua autoridade eles tentam acabar com a libertinagem dos oprimidos.

Ora, se observarmos a realidade criticamente poderemos ver que o que ocorre é exatamente o contrário, com o autoritarismo da elite a liberdade da maioria da população é negada a ela. É como já foi dito anteriormente, nós vivemos em uma sociedade cujas regras são ditadas por uma minoria burguesa e dominadora que não tem interesse algum na emancipação de nossa consciência crítica, do contrário estaremos ameaçando a sua paz privada e seu *status quo*.

Freire (1987, p. 24) mostra que “Enquanto a violência dos opressores faz dos oprimidos homens proibidos de ser, a resposta destes à violência daqueles se encontra infundida do anseio de busca do direito de ser”. E é preciso sempre reiterar que quanto mais oprimidos nos sentimos mais se torna necessário nos rebelarmos contra essa opressão, mesmo que para isso seja usada a rebeldia, porém sempre de forma crítica e consciente.

A opressão, como foi dito anteriormente, faz-se presente de muitas formas, inclusive através da educação. A educação torna-se opressora quando é alienante, e, infelizmente, ela está cada vez mais enraizada em nossa sociedade.

A escola que deveria ser o local de difusão de uma educação emancipadora, na maioria das vezes difunde uma educação castradora e bancária, isto é, ao invés de aproveitar o conhecimento prévio de seus alunos para melhorar a sua aprendizagem, ela tolhe a liberdade de expressão, de pensamento e do verdadeiro desenvolvimento.

Com isso seus alunos ficam cada vez mais alienados e desinteressados, para muitos deles a escola tornou-se um local onde não são respeitados e não veem razão do por que são obrigados a frequentá-la.

Paulo Freire (1987, p. 48) elucida-nos para que:

As elites dominadoras, na sua atuação política, são eficientes no uso da concepção “bancária” (em que a conquista é um dos instrumentos) porque, na medida em que esta desenvolve uma ação apassivadora, coincide com o estado de “imersão” da consciência oprimida. Aproveitando esta “imersão” da consciência oprimida, estas elites vão transformando-a naquela “vasilha” de que falamos, e pondo nela slogans que a fazem mais temerosa ainda da liberdade.

Não podemos aceitar de forma passiva essa sloganização da elite de uma educação bancária, precisamos batalhar por uma sociedade mais democrática e não opressiva. Temos na escola o lugar perfeito para a disseminação das ideias conscientizadoras, críticas e que nos mostrarão o caminho a ser seguido para o nosso pleno exercício como cidadãos.

Mesmo que a escola ainda esteja indo por uma direção tortuosa não podemos permitir que essa situação permaneça. Toda a educação bancária, a conquista, aqui vista como algo imposto, a opressão e a invasão cultural devem ser transformadas para que os alunos, assim como os profissionais da educação, possam ter acesso a uma escola boa, conscientizadora e crítica.

Uma educação bancária e opressiva apenas ajuda a desenvolver o mutismo dos alunos e dos profissionais da escola. Há muito tempo que já existe a cultura do silêncio em nossa sociedade, e ela se caracteriza da mesma forma como qualquer outro tipo de dominação da elite. Essa cultura dentro da escola trabalha lado a lado com a educação bancária e castradora, é tão alienante quanto o autoritarismo e a libertinagem.

No entanto, infelizmente, suas raízes se alastram para além dos muros escolares, essa cultura também está impregnada nos locais em que a ingenuidade e a simplicidade fazem-se mais presentes. Esses lugares são exatamente onde devemos trabalhar com a cultura do amor, podendo ensinar as pessoas a emergirem para uma superfície em que desenvolverão sua criticidade, assim como aprenderão o caminho de seus direitos.

Freire (1987, p. 56) afirma que:

Ainda quando um grupo de indivíduos não chegue a expressar concretamente uma temática geradora, o que pode parecer inexistência de temas, sugere, pelo contrário, a existência de um tema dramático: o tema do silêncio. Sugere uma estrutura constituinte do mutismo ante a força esmagadora de “situações-limites”, em face das quais o óbvio é a adaptação.

Conforme as palavras ditas por Paulo Freire, não podemos permitir mais que a sociedade permaneça com o tema do silêncio. Realmente não é fácil desenvolver uma consciência crítica de repente, e ninguém conseguirá esse projeto tão rapidamente. Todavia, já é passada a hora da emersão popular acontecer, infelizmente as nossas escolas estão em um patamar em que não eram para estar. Por mais que nos últimos anos tenhamos conseguido muitas conquistas educacionais apenas elas não bastam.

E é por isso que a emersão crítica da população faz-se importante, para lutarmos por nossos direitos e deveres, para vivenciarmos uma democracia mais justa e efetivarmos o nosso exercício cidadão.

Freire (1987, p. 24) afirma que “A opressão só existe quando se constitui em um ato proibitivo do ser mais dos homens. Por esta razão, estes freios, que são necessários, não significam, em si mesmos, que os oprimidos de ontem se tenham transformado nos opressores de hoje”.

Como podemos observar o “ser mais” dos homens pode ser aprendido dentro dos muros escolares com a ênfase no diálogo, na não passividade, no estímulo aos estudos feito de forma dialógica, no reconhecimento de mundo do aluno. Não podemos permitir que os oprimidos de hoje sejam os opressores de amanhã.

Para Freire (1967, p. 100):

Não há nada que mais contradiga e comprometa a emersão popular do que uma educação que não jogue o educando às experiências do debate e da análise dos problemas e que não lhe propicie condições de verdadeira participação. Vale dizer, uma educação que longe de se identificar com o novo clima para ajudar o esforço de democratização, intensifique a nossa inexperiência democrática, alimentando-a.

A passividade e a adaptação não podem ser mais permitidas como o óbvio na sociedade, e é evidente que elas fazem parte de um comportamento que não reconhecem o diálogo como uma ponte que liga o não conhecimento ao conhecimento crítico. Essas características são altamente opressoras e muitas vezes levam as pessoas a não quererem a mudança pelo medo da liberdade e da consciência crítica, pois sabem que para conseguirem sua liberdade terão que lutar por ela.

Sendo assim, mais e mais os opressores afastam-se da realidade que deve ser mudada, no entanto, a mudança é uma verdade que mancha a sua “felicidade”, enquanto que os dominados vivenciam essa realidade muitas vezes por serem a única que conhecem, por temerem a mudança ou simplesmente por desconhecem como fazer essa transformação social.

E a educação crítica tem um papel muito importante neste cenário, como foi reiterada em alguns momentos, a educação ainda é uma ferramenta muito necessária para a emersão da população na democracia.

Desta forma, como educadores devemos ter um contínuo cuidado para não levar aos nossos alunos o antidiálogo e fazer com que eles permaneçam na imersão cultural. Transformar a educação não é um projeto fácil, mas também não é impossível, irrealizável é a permanência de uma educação elitizada e dominadora para a maioria.

O antidiálogo é um instrumento da opressão, através dele abre-se um extenso caminho entre os oprimidos e a verdadeira democracia. Os dominantes fazem constante uso do antidiálogo para confinarem cada vez mais as pessoas mais simples em sua penosa situação.

E muitas vezes também, por hábito, esse antidiálogo serve como certa sedução para as massas, isto é, apenas é dito o que interessa aos dominadores e para eles é interessante dizer coisas bonitas e que são consideradas pelos oprimidos como o que é certo. O antidiálogo é o caminho que leva à cultura do silêncio.

Paulo Freire (1987, p. 78) afirma que:

Não se é antidialógico ou dialógico no “ar”, mas no mundo. Não se é antidialógico primeiro e opressor depois, mas simultaneamente. O antidiálogo se impõe ao opressor, na situação objetiva de opressão, para, pela conquista, oprimir mais, não só economicamente, mas culturalmente, roubando ao oprimido conquistado sua palavra também, sua expressividade, sua cultura.

A cultura antidialógica, o não uso das palavras pelos dominados, a sua não expressividade, todas essas formas se atrelam à opressão. Funciona como uma reação em cadeia, um problema leva ao outro, no entanto, são problemas que, embora sejam grandes, todos eles têm solução.

Como foi dito anteriormente, os opressores buscam um assistencialismo para fazerem com que os oprimidos permaneçam em sua mórbida adaptação. O antidiálogo aqui usado trabalha com a falsa ideia do que é melhor para os

dominados, ou seja, a verdade é calada pelo antidiálogo e esse fala apenas a sloganização da dominação. Diz somente aquilo que é de interesse dos dominadores e usam do assistencialismo para criarem uma falsa imagem de “bonzinhos” para a camada mais pobre e ingênua da sociedade.

Segundo Freire (1967, p. 63):

O grande perigo do assistencialismo está na violência do seu antidiálogo, que, impondo ao homem mutismo e passividade, não lhe oferece condições especiais para o desenvolvimento ou a “abertura” de sua consciência que, nas democracias autênticas, há de ser cada vez mais crítica.

Como podemos desejar ter uma sociedade crítica e que participe ativa e democraticamente se o antidiálogo juntamente com o assistencialismo não permitem o acesso dos demais ao seu exercício da cidadania? Como Freire mostrou-nos, a violência do assistencialismo produz não apenas o mutismo, mas também a cegueira da população. Esses se encontram tão anestesiados devido às “benesses” enviadas por seus opressores, porém, devido à sua ingenuidade crítica não conseguem ver o que há de verdadeiro por trás dessas armadilhas.

Outra triste característica que também pertence à opressão e que ainda está muito presente dentro das escolas é o professor bancário e opressor. Esse tipo de professor está muito habituado a achar que apenas ele domina o conhecimento e que seus alunos nada sabem e que por isso todo o seu saber deve ser transmitido de seu jeito e ao seu tempo.

O professor bancário muitas vezes não acredita que a educação possa ser uma ajuda para que seus alunos possam se tornar mais conscientes, e isso ocorre porque ele mesmo, como professor, não é consciente. Para Freire (1987, p. 14) “Daí a impossibilidade de vir a tornar-se um professor crítico se, mecanicamente memorizador, é muito mais um repetidor cadenciado de frases e de ideias inertes do que um desafiador”.

Outro modelo de professor que também não deixa de ser um opressor é aquele que trabalha apenas para sobreviver, não se importando se seus alunos estão ou não adquirindo seus conhecimentos e que não faz nada para mudar a situação deprimente em que vive. A expressão deprimente aqui utilizada não se refere à profissão de professor, mas à situação de alienação encontrada em muitos desses profissionais.

Quaisquer dos dois tipos de professores apresentados são dominadores de seus alunos, pois como já foi falado antes, eles têm o interesse de apenas transmitir seus conhecimentos. No entanto, é necessário destacar que o conhecimento não pertence apenas a uma pessoa, assim como também não pode ser transmitido a ninguém.

De acordo com Freire (1987, p. 34):

Não é de estranhar, pois, que nesta visão “bancária” da educação, os homens sejam vistos como seres da adaptação, do ajustamento. Quanto mais se exercitem os educandos no arquivamento dos depósitos que lhes são feitos, tanto menos desenvolverão em si a consciência crítica de que resultaria a sua inserção no mundo, como transformadores dele. Como sujeitos.

O professor nunca deteve o conhecimento e jamais o terá apenas para si. Quando estamos em uma sala de aula necessitamos compreender que todos que estão presentes têm um conhecimento prévio, e que ao ensinarmos um novo conteúdo cada pessoa o receberá e entenderá de forma diferente das outras. O conhecimento não é transmitido, mas desenvolvido nas pessoas. O professor que tem a sabedoria desse entendimento consegue perceber que ao ensinar novos conteúdos aos seus alunos também estará aprendendo com eles.

O docente que tem seu trabalho pautado sobre o ensino bancário consegue não apenas alienar seus alunos, como também fazer com que eles permaneçam na imersão inconsciente. Isto significa que todo o trabalho da

opressão não se faz presente apenas através da mídia, mas em qualquer lugar como as escolas, os lares, os locais de trabalho, entre outros.

O professor bancário também faz uso do antidiálogo para incutir em seus alunos a cultura invasora da elite dominadora, e isso ocorre muitas vezes através dos currículos que são trabalhados em sala de aula. Realmente é muito mais fácil trabalhar com alunos passivos e quietos do que com alunos indisciplinados, inquietos e que tudo querem saber, pois esses alunos estão constantemente desafiando o conhecimento de seus professores.

Conforme Paulo Freire (1987, p. 39):

O antagonismo entre as duas concepções, uma, a “bancária”, que serve à dominação; outra, a problematizadora, que serve à libertação, toma corpo exatamente aí. Enquanto a primeira, necessariamente, mantém a contradição educador-educandos, a segunda realiza a superação. Para manter a contradição, a concepção “bancária” nega a dialogicidade como essência da educação e se faz antidialógica; para realizar a superação, a educação problematizadora – situação gnosiológica – afirma a dialogicidade e se faz dialógica.

Nenhum professor alienante pretende trabalhar com alunos conscientes de seus direitos, esses docentes preferem sempre aqueles discentes “calmos”, passivos, quietos, pois esses são excelentes alunos, aprendem muito melhor porque não questionam seus professores. Na visão errônea desses docentes se esses educandos não questionam é porque aprenderam o que foi transmitido, no entanto, muitas vezes não há presença de questões simplesmente porque esses discentes não se sentem motivados para problematizarem determinado assunto aprendido.

Não é de interesse de o educador opressor problematizar determinados assuntos com seus educandos, para que isso ocorresse esse mesmo professor deveria ter um bom conhecimento do assunto. Todavia, o medo faz-se presente

na vida desse educador a partir do momento em que pensa que um aluno poderá problematizar sobre um tema que não é de seu “domínio”, assim sendo, esse professor logo pensaria que não seria mais o detentor do conhecimento.

Desta forma, o educador opressor prefere sempre manter certa distância entre si e seus alunos e entre seus alunos e a emergência crítica da realidade. Para esse professor basta que eles saibam o conteúdo a ser ministrado, não precisando assim que seus discentes tenham a “experiência do debate e da análise dos problemas” (FREIRE, 1987, p. 100) de seu cotidiano.

Para Paulo Freire (1987, p. 40):

Assim é que, enquanto a prática bancária, como enfatizamos, implica numa espécie de anestesia, inibindo o poder criador dos educandos, a educação problematizadora, de caráter autenticamente reflexivo, implica num constante ato de desvelamento da realidade. A primeira pretende manter a imersão; a segunda, pelo contrário, busca a emergência das consciências, de que resulte sua inserção crítica na realidade.

E mais uma vez a ideia de rede onde todas as características opressivas e dominantes encontram-se retorna para enfatizar a vontade dos dominadores sobre os dominados. Os opressores desejam constantemente a permanência dos oprimidos na imersão da alienação, do não conhecimento, da passividade, da invasão cultural, do antidiálogo, da cultura do silêncio.

É mais fácil e cômodo para a elite dominadora deixar que tudo permaneça como está. Assim sendo, ficará cada vez mais inviável a tomada de consciência dessas pessoas simples, principalmente se dentro das escolas permanecerem aqueles professores bancários e opressores que ajudam no não conhecimento dos direitos e deveres de cidadãos da maioria da população.

Assim, Freire (1987, p. 42) afirma que:

A concepção e a prática “bancárias”, imobilistas, “fixistas”, terminam por desconhecer os homens como seres históricos, enquanto a problematizadora parte exatamente do caráter histórico e da historicidade dos homens. Por isto mesmo é que os reconhece como seres que estão sendo, como seres inacabados, inconclusos, em e com uma realidade, que sendo histórica também, é igualmente inacabada. Na verdade, diferentemente dos outros animais, que são apenas inacabados, mas não são históricos, os homens se sabem inacabados. Têm a consciência de sua inconclusão. Aí se encontram as raízes da educação mesma, como manifestação exclusivamente humana. Isto é, na inconclusão dos homens e na consciência que dela têm. Daí que seja a educação um que-fazer permanente. Permanente, na razão da inconclusão dos homens e do devenir da realidade.

Uma questão também de extrema importância é a perda da liberdade que é o resultado de toda opressão imposta aos alienados do mundo. Entretanto, como foi enfatizado ao longo deste trabalho, jamais podemos permitir que os opressores roubem a nossa liberdade de ir e vir, de pensar, de desejar a mudança, enfim, a liberdade de expressão e de viver.

Para nos transformarmos em cidadãos mais críticos precisamos não temer a liberdade, pois quando ela está atrelada ao diálogo e ao respeito o acesso à democracia também se torna viável e mais fácil.

Quanto à liberdade Freire (1987, p. 29) diz que:

Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão. (...) O que pode e deve variar, em função das condições históricas, em função do nível de percepção da realidade que tenham os oprimidos é o conteúdo do diálogo. Substituí-lo pelo anti-diálogo, pela sloganização, pela verticalidade, pelos comunicados é pretender a libertação dos oprimidos com instrumentos da “domesticação”. Pretender a libertação deles sem a sua reflexão no ato desta libertação é transformá-los em objeto que se devesse salvar de um incêndio. É fazê-los cair no engodo populista e transformá-los em massa de manobra.

Quando falamos em lutar por nossa liberdade, automaticamente ligamo-nos à ideia da criticidade, da emersão da população, de sua saída da opressão. Acreditamos que enfatizamos de forma clara o quanto uma mente opressora é capaz de destruir sonhos e vidas de muitas gerações, simplesmente para manter uma falsa paz social em desfavor de uma rebeldia violenta, quando na verdade essa mesma rebeldia não é violenta e sim crítica.

A opressão começará a ter fim a partir do momento em “que os oprimidos todos passarem a dizer: “Por quê?””, até porque “nenhuma “ordem” opressora suportaria” que isso acontecesse (FREIRE, 1987). E quando esse momento chegar a população poderá conhecer o que é a verdadeira democracia e o efetivo exercício da cidadania.

Porém, para conseguirmos de fato que isso aconteça precisaremos perguntar muitos porquês e não nos satisfazer com qualquer resposta. No entanto, é exatamente neste instante em que a criticidade faz-se presente. E como podemos adquirir essa criticidade? Quais são os meios e os caminhos que temos que seguir para nos tornarmos conscientes de nossos direitos e deveres?

A criticidade é um elemento extremamente importante para que possamos aprender a refletir e a interagir sobre e com os nossos problemas sociais e a escola é um local muito favorável para que possamos aprender a ter essa criticidade. A escola aqui referida não é aquela alienante que ainda se faz tão presente em nossas vidas, e sim, um local onde todos possam aprender em conjunto, alunos e professores, em um processo mútuo de troca de experiências através do diálogo que gerará uma aprendizagem altamente significativa.

Paulo Freire jamais aceitou a realidade social brasileira vivida pela maioria de sua população e durante todo seu tempo como educador lutou para que a educação fosse como um despertar de sua opressão. Sempre destacou o papel do professor pesquisador como sendo de grande importância para uma educação reflexiva e dialógica.

Da mesma forma que existem professores bancários e opressivos dentro da escola, não podemos deixar reconhecer que também há a presença de verdadeiros professores que amam a sua profissão e que buscam sempre o melhor para satisfazerem a vontade da aprendizagem tanto de seus alunos como a de si mesmos.

E são esses educadores que lutam pelo direito de uma educação equalizadora para todos, são eles que tentam, mesmo diante de tantos problemas, conscientizar seus alunos a buscarem viver em uma sociedade mais democrática.

Quando Paulo Freire fala do professor-educador está se referindo a esses docentes. Freire (1967, p. 104) afirma que “A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa. Como aprender a discutir e a debater com uma educação que impõe?”.

Para nos transformarmos nesses educadores pesquisadores, primeiramente, precisamos ser conscientes críticos para percebermos a necessidade da mudança para, posteriormente, ajudar nossos alunos a desenvolverem essa consciência crítica. Não adianta quereremos impor ou transmitir uma aprendizagem aos alunos se nós mesmos não a adquirimos anteriormente. E, se a educação não pode ser transmitida e nem ensinada, uma consciência crítica, da mesma forma, não o poderá ser também. E jamais poderemos esquecer que tanto a educação quanto a consciência crítica são desenvolvidas e não impostas.

Freire (1996, p. 14) afirma que “Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade”.

É esse tipo de educador que devemos todos buscar dentro de nós, porque se realmente amamos o que fazemos, devemos amar também ajudar na

construção de uma educação crítica, primeiro para nós e depois para nossos alunos. Agindo assim, com certeza a educação deixará de ser opressora como tem sido desde sempre.

Freire (1996, p. 21) ainda diz que:

As considerações ou reflexões até agora feitas vêm sendo desdobramentos de um primeiro saber inicialmente apontado como necessário à formação docente, numa perspectiva progressista. Saber que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. Quando entro em uma sala de aula devo estar sendo um ser aberto a indagações, à curiosidade, às perguntas dos alunos, a suas inibições; um ser crítico e inquiridor, inquieto em face da tarefa que tenho – a de ensinar e não a de transferir conhecimento.

A educação que luta contra a opressão deve ter como características todas as manifestações que são contrárias à educação opressora, e a primeira delas é o amor ao ensino, à educação, à profissão de educador, ao ensino e à aprendizagem em consonância constante com os educandos. Também são características importantes o diálogo, a liberdade e a autoridade, a educação crítica e problematizadora, a autonomia, a invenção e reinvenção constante dos educador-educandos, a colaboração, a organização.

No entanto, para adquirirmos todas essas qualidades é preciso trabalhar muito e sabermos que a educação não é a única redentora da sociedade, mas é um ponto central de importância para que muitas mazelas sociais possam desaparecer.

Conforme Freire (1996, p. 43):

(...) se a educação não pode tudo, alguma coisa fundamental a educação pode. Se a educação não é a chave das transformações sociais, não é também simplesmente reprodutora da ideologia dominante. O que quero dizer é que a educação nem é uma força imbatível a serviço da

transformação da sociedade, porque assim eu queira, nem tampouco é a perpetuação do "status quo" porque o dominante o decreta. O educador e a educadora críticos não podem pensar que, a partir do curso que coordenam ou do seminário que lideram, podem transformar o país. Mas podem demonstrar que é possível mudar. E isto reforça nele ou nela a importância de sua tarefa político-pedagógica.

Essas palavras de Freire têm uma importância muito grande porque quando muitos professores se propõem a fazer uma educação diferente creem erroneamente que sozinhos poderão transformá-la, tirar toda a opressão que existe nela e que essa nova educação irá salvar a sociedade de todos os seus problemas.

Podemos notar o erro a partir desse pensamento ingênuo porque sabemos que a educação sozinha não conseguirá resolver todos os dilemas, assim como é necessário que entendamos que ninguém muda ninguém. Essa mudança é feita em comunhão com o mundo.

Não adianta apenas acharmos que a consciência crítica transformará as pessoas para podermos viver em uma sociedade mais democrática. É preciso sim, que cada um faça a sua parte, porém, temos que compreender que cada pessoa pensa de forma diferente da outra e o que é bom para uma pode não ser para outra.

O educador crítico busca sempre trazer o diálogo para dentro da sala de aula, dessa forma, além de ele ensinar, estará também aprendendo junto aos seus educandos através do diálogo, das variadas aprendizagens que cada aluno tem e que pode ser também passada para o educador.

Em relação a essa aprendizagem Freire (1996, p. 12) diz que:

Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender. Quem ensina, ensina alguma coisa a alguém.

É fundamental que compreendamos essa relação onde o respeito e o diálogo devem fazer parte constante para que possa ocorrer a aprendizagem de ambas as partes, educador-educando. Assim como é imprescindível também que o professor busque sempre instigar, através do diálogo, seus alunos para os acontecimentos ao seu redor.

De acordo com Freire (1996, p. 33):

Estimular a pergunta, a reflexão crítica sobre a própria pergunta, o que se pretende com esta ou com aquela pergunta em lugar da passividade em face das explicações discursivas do professor, espécies de resposta a perguntas que não foram feitas. Isto não significa realmente que devemos reduzir a atividade docente em nome da defesa da curiosidade necessária, a puro vai-e-vem de perguntas e respostas, que burocraticamente se esterilizam. A dialogicidade não nega a validade de momentos explicativos, narrativos em que o professor expõe ou fala do objeto. O fundamental é que professor e alunos saibam que a postura deles, do professor e dos alunos, é dialógica, aberta, curiosa, indagadora e não apassivada, enquanto fala ou enquanto ouve. O que importa é que professor e alunos se assumam epistemologicamente curiosos.

O educador crítico reconhece que a educação além de ter seu lado pedagógico também tem seu lado político, e é indispensável que os educandos possam ter acesso a esse lado tão importante e instigador da educação.

Através do diálogo o professor formador poderá problematizar fatores sociais que muitas vezes são indagados por muitos alunos, mas que ficam sem respostas. Dessa forma, ambos terão a oportunidade da formação crítica e consciente, elementos importantes para seu amadurecimento dentro da sociedade.

O diálogo vai de encontro ao combate à passividade, à adaptação, à quietude, à não reflexão dos alunos. A comunicação entre os docente-discentes busca exatamente o oposto do que é negado à maioria da população, isto é, o

diálogo enfatiza a reflexão das pessoas, a sua reinvenção, a curiosidade, desmistificação da realidade opressora, a busca pelo melhor, a liberdade.

Segundo Freire (1996, p. 28):

Neste caso, o aprendiz funciona muito mais como paciente da transferência do objeto ou do conteúdo do que como sujeito crítico, epistemologicamente curioso, que constrói o conhecimento do objeto ou participa de sua construção. (...) Creio poder afirmar, na altura destas considerações, que toda prática educativa demanda a existência de sujeitos, um que, ensinando, aprende, outro que, aprendendo, ensina, daí o seu cunho gnosiológico; a existência de objetos, conteúdos a serem ensinados e aprendidos; envolve o uso de métodos, de técnicas, de materiais; implica, em função de seu caráter diretivo, objetivo, sonhos, utopias, ideais. Daí a sua politicidade, qualidade que tem a prática educativa de ser política, de não poder ser neutra.

Quando Paulo Freire (1996) fala que o aluno, neste caso, é como paciente que recebe o ensino e ainda não é crítico, não está querendo se contradizer a tudo o que tem explanado sobre a educação reflexiva. Ele destaca que nesse momento o educando ainda não dispõe de todos os conhecimentos que aprenderá com o educador, pelo menos não no mesmo grau de conhecimento.

E quando há a troca de aprendizagem entre ambos não apenas o aluno aprenderá mais com seu professor como poderá também ensinar o que sabe, mesmo que seu conhecimento seja pouco, ele é importante, principalmente quando ocorre uma conversão sincera entre ambos.

Paulo Freire (1987, p. 37) diz que:

Não pode perceber que somente na comunicação tem sentido a vida humana. Que o pensar do educador somente ganha autenticidade na autenticidade do pensar dos educandos, mediatizados ambos pela realidade, portanto, na intercomunicação. Por isto, o pensar daquele não pode ser um pensar para estes nem a estes imposto. Daí que não deva

ser um pensar no isolamento, na torre de marfim, mas na e pela comunicação, em torno, repitamos de uma realidade.

E ainda acrescenta que:

Por isto, o diálogo é uma exigência existencial. E, se ele é o encontro em que se solidariza o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar idéias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca das idéias a serem consumidas pelos permutantes. (FREIRE, 1987, p. 45).

O diálogo existente entre educadores e educandos é muito mais do que simples troca de informações, as experiências vivenciadas por todos nesse momento são muito importantes porque cada um tem uma vivência diferente do outro, e assim, a contribuição para a aprendizagem verifica-se de todos os lados.

A verdadeira aprendizagem acontece quando ambos os lados estão dispostos a isso, é necessário que haja a compreensão que neste momento não é apenas um lado que aprende porque o outro já sabe tudo. Nesse instante é exatamente o oposto que advém, o verdadeiro desenvolvimento educacional entre professor e alunos torna-se real porque eles querem que a fusão do conhecimento suceda entre eles.

Segundo Freire (1987, p. 47):

Daí que, para esta concepção como prática da liberdade, a sua dialogicidade comece, não quando o educador-educando se encontra com os educandos-educadores em uma situação pedagógica, mas antes, quando aquele se pergunta em torno do que vai dialogar com estes. Esta inquietação em torno do conteúdo do diálogo é a inquietação em torno do conteúdo programático da educação.

É como Paulo Freire falou anteriormente, o conhecimento deverá ser passado de forma sincera, sem falsas pretensões por qualquer parte. Tanto o educador precisa do educando quanto este precisa daquele. O conhecimento não pode ser desenvolvido apenas por uma pessoa em sua torre de marfim, é necessário que essa aprendizagem expanda-se para além desse isolamento.

E outra questão que é fundamental destacar é o desenvolvimento em torno da realidade, o cotidiano que é conhecido por cada um de nós, isto é, são os conhecimentos prévios que cada um leva para dentro da escola. A realidade mostrada por Paulo Freire trata dos problemas vividos por cada um de nós dentro de nossa sociedade, e ele também explica o quanto é importante que esses dilemas sejam debatidos dentro das salas de aulas.

O professor que dialoga com seus alunos, respeitando-lhes as opiniões, as formas e o momento de suas aprendizagens, que busca praticar com seus alunos a educação para a prática da liberdade é um professor pesquisador, respeitador e que ama profundamente o que faz.

Esse professor é como um espelho para seus alunos e ao reconhecer suas experiências anteriores entende que está facilitando sua aprendizagem. Para Paulo Freire a importância de o professor aceitar os conhecimentos prévios de seus alunos o ajudará bastante na preparação de seus discentes para uma conscientização mais profunda. Freire (1967, p. 105) diz que:

Por isso que é próprio da consciência crítica a sua integração com a realidade, enquanto que da ingênua o próprio é sua superposição à realidade. Poderíamos acrescentar dentro das análises que fizemos no primeiro capítulo, a propósito da consciência, finalmente que para a consciência fanática, cuja patologia da ingenuidade leva ao irracional, o próprio é a acomodação, o ajustamento, a adaptação.

E porque é tão importante o reconhecimento das experiências trazidas por nossos alunos? Pelo simples fato da facilidade para os ensinarmos a partir de

uma situação que eles já experimentaram. Ou seja, como poderemos trabalhar conteúdos dentro da sala de aula que não fazem parte do dia a dia dos discentes? Como poderemos ajudar a desenvolver mentes conscientes se não partimos de sua própria vivência? Esse é um dos maiores erros da escola, trabalhar com um currículo único em um país tão extenso territorialmente e com tantas culturas diversas.

Sendo assim, não estaremos ajudando no desenvolvimento de nossos alunos, mas apenas reproduzindo uma educação alienante e bancária, e contribuindo para uma acomodação deles a uma realidade opressora, justamente o contrário do que desejamos para uma sociedade mais justa e igualitária. Paulo Freire (1967, p. 104) afirma que:

Pensávamos numa alfabetização direta e realmente ligada à democratização da cultura, que fosse uma introdução a esta democratização. Numa alfabetização que, por isso mesmo, tivesse no homem, não esse paciente do processo, cuja virtude única é ter mesmo paciência para suportar o abismo entre sua experiência existencial e o conteúdo que lhe oferecem para sua aprendizagem, mas o seu sujeito. Na verdade, somente com muita paciência é possível tolerar, após as durezas de um dia de trabalho ou de um dia sem “trabalho”, lições que falam de ASA — “Pedro viu a Asa” — “A Asa é da Ave”. Lições que falam de Evas e de uvas a homens que às vezes conhecem poucas Evas e nunca comeram uvas. “Eva viu a uva”. Pensávamos numa alfabetização que fosse em si um ato de criação, capaz de desencadear outros atos criadores. Numa alfabetização em que o homem, porque não fosse seu paciente, seu objeto, desenvolvesse a impaciência, a vivacidade, característica dos estados de procura, de invenção e reivindicação.

Paulo Freire através dessas palavras vem mostrar a necessidade da reinvenção de nossos alunos em nossa sociedade, assim como a sua criação, a sua não paciência em adquirir conhecimentos impostos verticalmente, a sua

reivindicação, a sua dialogação com o professor e com qualquer outra pessoa ao seu redor de forma crítica e consciente de sua realidade e suas necessidades.

Trabalhar a partir das vivências dos alunos os ensinará a enxergar exatamente o que os opressores não desejam, as mazelas das sociedades, o que há por trás do assistencialismo, o verticalismo existente e imposto a nós a todo instante. A realidade social mostrará aos discentes, assim como ao docente, como é fundamental obtermos a consciência crítica.

Não apenas observaremos o que há de inadequado ao nosso redor, como também o que há de errado dentro de nós mesmos. Até porque a primeira mudança é feita de dentro para fora, após esse desenvolvimento íntimo começaremos as transformações externas. E o que são essas modificações internas? Elas significam poder ter a liberdade de expressão sem censuras, de ter o respeito, de poder acabar com qualquer tipo de preconceito, de ter uma educação libertadora e crítica, de exercer a cidadania, de ter a garantia de seus direitos sociais, enfim, de viver em uma sociedade mais democrática.

Freire (1987, p. 25) diz que:

Não me venha com justificativas genéticas, sociológicas ou históricas ou filosóficas para explicar a superioridade da branquitude sobre a negritude, dos homens sobre as mulheres, dos patrões sobre os empregados. Qualquer discriminação é imoral e lutar contra ela é um dever por mais que se reconheça a força dos condicionamentos a enfrentar. A boniteza de ser gente se acha, entre outras coisas, nessa possibilidade e nesse dever de brigar. Saber que devo respeito à autonomia e à identidade do educando exige de mim uma prática em tudo coerente com este saber.

Através dessas palavras podemos perceber que a discriminação não se faz presente somente entre os problemas que envolvem as diferenças raciais, de gênero, de etnia ou religiosa, mas em qualquer situação em que a falta de

respeito é empregada. Seja entre as famílias, nas escolas, no ambiente de trabalho, entre amigos ou em qualquer outro tipo de situação.

E é dever de cada um de nós batalhar para que essas mudanças se transformem em realidade, não podemos apenas esperar que com o tempo “tudo voltará ao normal”, por que isso jamais acontecerá. Para as modificações ocorrerem são necessários respeito à liberdade de cada um, força de vontade e lutas.

E a educação, como é preciso reiterar, é apenas um dos caminhos a ser seguido para que essas transformações sociais virem realidade. Segundo Freire (1967, p. 60):

A desesperança das sociedades alienadas passa a ser substituída por esperança, quando começam a se ver com os seus próprios olhos e se tornam capazes de projetar. Quando vão interpretando os verdadeiros anseios do povo. Na medida em que vão se integrando com o seu tempo e o seu espaço e em que, criticamente, se descobrem inacabados. Realmente não há por que se desesperar se se tem a consciência exata, crítica, dos problemas, das dificuldades e até dos perigos que se tem à frente.

A educação quando liberta as mentes oprimidas dá lugar à esperança, sentimento extremamente importante nas lutas sociais. Quando vislumbramos um futuro melhor nossos sonhos passam a ser possíveis de se realizar. Mas isso apenas ocorre quando já não mais tememos as mudanças, quando já nos conscientizamos o suficiente para enfrentarmos nossos problemas, ou seja, quando sentimos o gosto da libertação.

A liberdade está presente na educação consciente o tempo todo. Não há como ser um professor crítico, usar do diálogo com os alunos, reconhecer suas aprendizagens prévias ou qualquer outra forma positiva de lutar contra a opressão se a liberdade não for reconhecida.

Freire (1987, p. 69) diz que:

O importante, do ponto de vista de uma educação libertadora, e não “bancária”, é que, em qualquer dos casos, os homens se sintam sujeitos de seu pensar, discutindo o seu pensar, sua própria visão do mundo, manifestada implícita ou explicitamente, nas suas sugestões e nas de seus companheiros.

Quando os oprimidos conhecem a liberdade começam a sentir o real prazer de viver, começam a sonhar com um futuro mais próspero e justo, sentem-se os verdadeiros donos de suas vidas e de seus passos que dão através dos caminhos que eles mesmos escolhem.

E Freire (1987, p. 30) ainda reitera que:

A ação libertadora, pelo contrário, reconhecendo esta dependência dos oprimidos como ponto vulnerável, deve tentar, através da reflexão e da ação, transformá-la em independência. Esta, porém, não é doação que uma liderança, por mais bem intencionada que seja, lhes faça. Não podemos esquecer que a libertação dos oprimidos é libertação de homens e não de “coisas”. Por isto, se não é autolibertação – ninguém se liberta sozinho, também não é libertação de uns feita por outros.

A autolibertação a que Paulo Freire se refere não acontece simplesmente porque alguém quer ajudar outra pessoa a se libertar, até porque ninguém faz isso pelos outros. É necessário que as pessoas que queiram se conscientizar tenham em mente que antes elas precisam aceitar a sua libertação. Todos nós somos capazes de ter a liberdade, no entanto, precisamos concordar em exterminarmos o opressor que mora dentro de nós.

Paulo Freire (1967, p. 44) está de acordo que “Na medida em que deixam em cada homem a sombra da opressão que o esmaga. Expulsar esta sombra pela conscientização é uma das fundamentais tarefas de uma educação realmente liberadora e por isto respeitadora do homem como pessoa”.

Fazemos isso a partir de nossa criação, reinvenção, curiosidade, problematização de nossa sociedade, reconhecimento de que somos seres inconclusos, que estamos sempre buscando o melhor devido a nossa inconclusão, estamos sempre nos aperfeiçoando. Essa é a verdadeira liberdade, o sentimento da não opressão, do tratamento que é dado horizontalmente e com respeito.

É assim que conquistamos a nossa consciência crítica e com ela conseguimos lutar por nossos direitos sociais e deveres de cidadãos, a partir da educação realmente consciente que é feita através dos profissionais da educação críticos que visam ajudar os alunos a desabrocharem para a criticidade. Que juntos problematizam a realidade que envolve a todos, que usam a educação para a prática da liberdade de todos, que não têm o interesse em reproduzir a educação bancária e alienante.

Freire (1967, p. 61) afirma que:

Encontrava-se então o povo, na fase anterior de fechamento de nossa sociedade, imerso no processo. Com a rachadura e a entrada da sociedade na época do trânsito, emerge. Se na imersão era puramente espectador do processo, na emersão descruza os braços e renuncia à expectativa e exige a ingerência. Já não se satisfaz em assistir. Quer participar. A sua participação, que implica numa tomada de consciência apenas e não ainda numa conscientização — desenvolvimento da tomada de consciência — ameaça as elites detentoras de privilégios. (...) Numa segunda fase, percebem claramente a ameaça contida na tomada de consciência por parte do povo. (...) Criam instituições assistenciais, que alongam em assistencialistas. E, em nome da liberdade “ameaçada”, repelem a participação do povo. Defendem uma democracia *sui generis* em que o povo é um enfermo, a quem se aplicam remédios. (...) A saúde, para esta estranha democracia, está no silêncio do povo, na sua quietude. Está na, “sociedade fechada”. No imobilismo.

Conscientes não mais aceitamos as imposições e alienações, agora sabemos escolher nosso próprio caminho porque conseguimos a nossa liberdade. Queremos e merecemos exercer a nossa cidadania e defendemos uma democracia justa e igualitária para todos.

Não mais aceitaremos as prescrições que devem ser seguidas, podemos usar as nossas próprias palavras, o antidiálogo não faz mais parte de nossa educação libertadora e consciente. Nossa cultura é a da invenção, reinvenção, da não passividade e acomodação.

De acordo com Freire (1987, p. 8):

O monólogo, enquanto isolamento, é a negação do homem; é fechamento da consciência, uma vez que consciência é abertura. Na solidão, uma consciência que é consciência do mundo, adentra-se em si, adentrando-se mais em seu mundo, que, reflexivamente, faz-se mais lúcida mediação da imediatez intersubjetiva das consciências. A solidão – não o isolamento – só se mantém enquanto renova e revigora as condições do diálogo.

Parece utópico quando defendemos a ideia de uma sociedade sem problemas, de uma democracia moderna, igualitária, onde todos se respeitam, conhecem seus direitos e deveres como cidadãos. Mas é exatamente essa a realidade que todos sonhamos viver um dia, só não sonham com ela aqueles que ainda permanecem na opressão, porém, esses não são os oprimidos, e sim os opressores.

Para eles essa mudança fere sua dignidade porque os colocará ombro a ombro com os mais simples, equalizando-os perante as leis e obrigando-os a seguirem as regras. Para eles não é interessante que seu *status quo* termine, que sua “paz” seja atormentada, isso os obrigaria a reconhecerem que antes de estarem oprimindo os demais os primeiros oprimidos são eles mesmos.

Uma das principais formas de libertação dessa maioria oprimida é vista a partir da educação, no entanto, não é qualquer tipo de educação, é uma educação emancipatória, esclarecedora. A educação quando é esclarecedora é uma ótima forma de emancipação do ser humano para que este possa alcançar sua consciência crítica e assim como sua libertação das “amarras” de uma sociedade elitizada conservadora. O ser humano quando emancipado e esclarecido consegue perceber com maior facilidade os problemas que envolvem seu cotidiano, como os interesses de uma elite que não se preocupa tão intensamente com os problemas que não sejam os seus.

Na visão do filósofo Kant (2010), o esclarecimento é uma forma de se chegar à emancipação, e essa libertação ocorre a partir da educação. Kant afirma que o ser humano através da educação sai de seu estado de menoridade para a maioridade, isto é, é quando ele, ainda na menoridade, começa a desenvolver o seu conhecimento crítico, passa a fazer uso de seu entendimento, deixa a tutela de outras pessoas, faz uso de sua própria razão. A partir daí esse indivíduo entra em uma nova fase de sua existência, que também é conhecida como a maioridade, que pode ser entendida como a sua consciência crítica desenvolvida. O ser humano nesse momento passa a ser autônomo, esclarecido e emancipado.

Como podemos observar, a educação é vista de forma tão imprescindível que se torna um dos principais meios para que o homem possa atingir a sua libertação, arrancar suas “amarras” de uma sociedade opressora que visa a apenas sua própria forma de vida. De acordo com Kant, o homem só está completo através da educação, ou seja, sem a educação o ser humano não se completa, não tem sentido, assim como, sem o homem a educação não existe.

Outro filósofo que, assim como Kant, vê a educação como uma forma de emancipação do ser humano é Theodor Adorno. Todavia, a principal característica da educação, na visão de Adorno, é impedir a barbárie humana, ou seja, no contexto histórico deste filósofo a barbárie é o retorno do nazismo ou

totalitarismo. Para que isso não ocorra a educação tem o papel importante de impedir tal acontecimento.

Embora Adorno (1985) não utilize os termos de menoridade e maioridade como Kant, ele concorda que para o homem ser autônomo e livre é necessária a emancipação que é dada através da educação. No entanto, para Adorno essa liberdade e autonomia não são vistas no homem de forma isolada, e sim no conjunto social, dessa maneira, a democracia só será efetivada a partir da emancipação da sociedade.

Para Adorno o homem quando adquire a consciência crítica necessária tem o poder de escolha, assim ele não aceita de forma natural as imposições que são feitas de forma vertical, ou seja, quando a burguesia impõe à minoria a sua forma de pensar, a sua cultura dominadora. Sendo assim, quando a maioria oprimida se emancipa tem o poder de transformar a sociedade em que vive, ela passa a não mais aceitar o que lhe é imposto pela minoria burguesa, e quando esta minoria percebe essa transformação tenta de todas as formas impor sua cultura, seu modo de vida, mostrando assim qual é a forma certa de se viver em sociedade.

Adorno vê esse tipo de cultura como uma alienação que é feita aos oprimidos, ao invés da autonomia os dominados recebem a heteronomia, os burgueses não querem pessoas pensantes, isso atrapalharia sua dominação. O que eles realmente querem são a mão de obra barata de pessoas dominadas e consumidores que possam usufruir de sua cultura, porque para os opressores essa é que é a cultura correta, eles não visam à transformação social, pelo contrário, querem validar e enraizar apenas a realidade atual que é vivida por todos.

Aproximando o conceito de dominação Freire ao conceito de barbárie de Adorno uma pergunta que poderia ser feita é a seguinte: será que a barbárie vista por Adorno não poderia ser comparada à dominação da burguesia sobre os

dominados vista por Freire? Toda essa violência vivida pelos oprimidos de não poderem viver em uma democracia justa, de terem muitos de seus direitos soterrados, não conhecerem a liberdade de expressão, não poderem ter acesso ao conhecimento erudito pertencente à hegemonia elitizada para não se tornarem conscientes críticos, não são também um tipo de barbárie? Encontram-se aqui perguntas que podem nos fazer pensar sobre essa temática tão problematizadora.⁴

O pensamento de Kant e Adorno em relação à emancipação, libertação, esclarecimento e consciência crítica do ser humano para transformar a sociedade aproxima-se muito do pensamento de Paulo Freire. Freire (1987, p. 39) quando diz que “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo” mostra a necessidade que toda pessoa tem na vida de outra, isto é, a sociedade não é feita de apenas uma pessoa, um ser humano, ela é feita de várias pessoas. Logo, não há porque existir uma classe superior à outra, a dominação não tem porque existir, assim uma democracia justa e igualitária jamais poderá ser alcançada, até porque esse tipo de democracia é possível apenas com a emancipação de seus indivíduos.

Saviani (2011, p. 80), por sua vez, contribui dizendo que:

Essa formulação envolve a necessidade de se compreender a educação no seu desenvolvimento histórico-objetivo e, por consequência, a possibilidade de se articular uma proposta pedagógica cujo ponto de referência, cujo compromisso, seja a transformação da sociedade e não sua manutenção, a sua perpetuação. Esse é o sentido básico da expressão pedagogia histórico-crítica.

O que Saviani quer dizer referente à pedagogia histórico-crítica é exatamente essa necessidade da transformação social e não a sua perpetuação

⁴ Os filósofos Kant e Adorno, cada um à sua maneira, também trataram desta perspectiva emancipatória, quando discutem os conceitos de esclarecimento.

que é de interesse de uma burguesia conservadora. Como já fora dito anteriormente, a educação é apenas um dos muitos caminhos que podem levar até a essa alteração. No entanto, para que a real mudança se efetive e que a escola possa contribuir para isso, é necessário também que essa se transforme de dentro para fora, é preciso que a conscientização possa fazer parte do cotidiano tanto dos professores quanto dos alunos. Essa será a primeira contribuição efetiva que a escola poderá oferecer à sociedade.

Saviani (2011, p. 86) ainda afirma que:

A ambiguidade que atravessa a questão escolar hoje é marcada por essa situação social. E a clareza disso é que traduz o sentido crítico da pedagogia. Com efeito, a pedagogia crítica implica a clareza dos determinantes sociais da educação, a compreensão do grau em que as contradições da sociedade marcam a educação e, conseqüentemente, como o educador deve posicionar-se diante dessas contradições e desenredar a educação das visões ambíguas, para perceber claramente qual é a direção que cabe imprimir à questão educacional. Aí está o sentido fundamental do que chamamos de pedagogia histórico-crítica.

O educador tem um papel extremamente importante dentro da escola e para o desenvolvimento de seus educandos, seja sua formação a partir dos conteúdos clássicos⁵ do currículo, seja da sua formação consciente como pessoas em sociedade. O importante é deixar claro que essa importância do educador não faz dele o detentor do saber e sim uma pessoa que, juntamente com seus alunos, poderá melhorar a educação dentro da escola através da conscientização crítica de todos.

³ Aqui me parece de grande importância, em pedagogia, a noção de “clássico”. O clássico não se confunde com o tradicional e também não se opõe, necessariamente, ao moderno e muito menos ao atual. O clássico é aquilo que se firmou como fundamental, como essencial. Pode, pois, constituir-se num critério útil para a seleção dos conteúdos do trabalho pedagógico. (SAVIANI, 2011. p. 13).

A formação crítica do educador poderá ajudar os educandos a lutar por uma sociedade melhor, pela não efetivação do conservadorismo da burguesia, pelo término das lutas de classes (proletariado e burguesia), pela ascensão dos dominados à criticidade assim como também à hegemonia, pois esta não pode continuar pertencendo apenas à burguesia. Não podemos mais permitir que a educação continue sendo utilizada de forma hegemônica para a manutenção da opressão da maioria da sociedade, é necessário que a escola seja transformada satisfatoriamente a favor da maioria dominada. E isso será feito através da criticidade.

Segundo Paulo Freire (1967, p. 51), em relação ao dominado:

Não pensa. Pensam por ele e é na condição de protegido, de menor de idade, que é visto pelo sectário, que jamais fará uma revolução verdadeiramente libertadora, precisamente porque também não é livre. Para o radical, que não pode ser um centrista ou um direitista, não se detém nem se antecipa a História, sem que se corra o risco de uma punição. Não é mero espectador do processo, mas cada vez mais sujeito, na medida em que, crítico, capta suas contradições. Não é também seu proprietário. Reconhece, porém, que, se não pode deter nem antecipar, pode e deve, como sujeito, com outros sujeitos, ajudar e acelerar as transformações, na medida em que conhece para poder interferir.

O educador que queira fazer a diferença tem que “abalar as certezas, desautorizar o senso comum” (SAVIANI, 2011, p. 60). Tem que ser sujeito na sociedade, tem que ser livre e reconhecer a importância dessa liberdade. Para isso ele mesmo deve acreditar em sua criticidade, em seu amor à sua profissão e em seu desenvolvimento junto aos seus alunos.

Para Saviani (2011, p. 40):

O educador que queira colocar-se na perspectiva da “emergente classe trabalhadora” deve, pois, romper com a velha concepção de cultura (a enciclopédico-burguesa). Isto

implica desobedecer, quebrar as regras estabelecidas, ousar comer do fruto da “árvore da ciência do bem e do mal”, negando, assim, a inocência paradisíaca que reina na escola capitalista.

O professor que conseguir romper com as amarras dominantes aprenderá a olhar a escola de outra forma, não será mais uma visão turva e obscura, a escola passará a ser vista como um lugar onde grandes conquistas e aprendizagens poderão ocorrer. Para isso é necessário um compromisso político por parte do professor para que ele possa estimular também em seus educandos esse compromisso. É um árduo processo, porém necessário também, do contrário as amarras hegemônicas da dominação nunca serão desfeitas.

Uma sociedade libertadora é feita por homens e mulheres livres, críticos, sujeitos de si, conhecedores de seus direitos e deveres. Serão essas pessoas, conscientes de seu “estar no mundo” que transformarão a sociedade em que vivem, abalando o conservadorismo burguês e hegemônico. E esses mesmos homens e mulheres reconhecem na educação uma grande aliada para essa conquista.

De acordo com Saviani (2011, p. 88):

Com reflexões e análises do tipo das aqui apresentadas, procura-se fundar e objetivar historicamente a compreensão da questão escolar, a defesa da especificidade da escola e a importância do trabalho escolar como elemento necessário ao desenvolvimento cultural, que concorre para o desenvolvimento humano em geral. A escola é, pois, compreendida com base no desenvolvimento histórico da sociedade; assim compreendida, torna-se possível a sua articulação com a superação da sociedade vigente em direção a uma sociedade sem classes, a uma sociedade socialista. É dessa forma que se articula a concepção política socialista com a concepção pedagógica histórico-crítica, ambas fundadas no mesmo conceito geral de realidade, que envolve a compreensão da realidade humana como sendo construída pelos próprios homens, a partir do processo de

trabalho, ou seja, da produção das condições materiais ao longo do tempo.

A pedagogia histórico-crítica vê na educação uma forma de libertação dos homens, enquanto que a pedagogia reprodutivista, ao contrário, vê através da educação uma forma de manutenção da sociedade como ela está agora. A burguesia conservadora não tem o mínimo interesse na alteração da sociedade, sua perpetuação é o que lhe interessa, ou seja, a manutenção de seu *status quo*.

Entretanto, nem sempre foi assim, quando a burguesia ainda não era uma classe social, ainda na época da dominação da nobreza e do clero, era de grande interesse por parte dos pequenos burgueses que a mudança fosse instalada. E que mudança seria essa? A mesma pela qual lutamos hoje, isto é, a democracia para todos, o direito à liberdade, o ser sujeito no mundo.

Saviani (2002, p. 38) afirma que:

Nesse momento, a burguesia, classe em ascensão, vai se manifestar como uma classe revolucionária, e, enquanto classe revolucionária, vai advogar a filosofia da essência como um suporte para a defesa da igualdade dos homens como um todo e é justamente a partir daí que ela aciona as críticas à nobreza e ao clero. Em outros termos: a dominação da nobreza e do clero era uma dominação não-natural, não-essencial, mas social e acidental, portanto, histórica. (SAVIANI, 2002, p. 38).

A partir dessa citação podemos perceber o quanto a escola, mesmo que implicitamente a princípio, era vista pela burguesia, classe em emancipação, como uma forma de equalização entre os homens. Através do conhecimento erudito todos poderiam revogar as benesses naturais da nobreza e do clero.

Ainda segundo Saviani (2002, p. 39):

Esse raciocínio não significa outra coisa senão colocar diante da nobreza e do clero a ideia de que as diferenças, os privilégios de que eles usufruíam, não eram naturais e muito

menos divinos, mas eram sociais. E enquanto diferenças sociais, configuravam injustiça; enquanto injustiça, não poderiam continuar existindo. Logo, aquela sociedade fundada em senhores e servos não poderia persistir. Ela teria que ser substituída por uma sociedade igualitária. É nesse sentido, então, que a burguesia vai reformar a sociedade, substituindo uma sociedade com base num suposto direito natural por uma sociedade contratual.

Nesse sentido fica claro que a burguesia, outrora, já fora revolucionária, assim como o é hoje a classe proletária, a burguesia já lutou pela igualdade dos homens, por seus direitos, ela conseguiu instalar uma nova sociedade, com novas regras a serem seguidas. Mesmo que de início sua intenção fosse a igualdade entre todos, a não mais perpetuação do clero e da nobreza, essa intenção revolucionária não se perdurou. O que se instalou de vez foi apenas uma reprodução de papéis, ou seja, as lutas pela revolução de classes, pela não dominação, pela liberdade, pela igualdade, por direitos, tudo o que os dominados querem efetivar pertenceu um dia às mesmas lutas da burguesia. Assim, atualmente, a classe dominante representa o papel da nobreza e do clero de antigamente, e não tem o menor interesse em sair do “trono”.

Mesmo a escola tem uma função reprodutora dentro desta sociedade capitalista, mesmo que muitos a vejam como uma forma de emancipação. Mas como podemos encontrar a emancipação através da escola?

Para Saviani (1996, p. 3):

Considerando-se que "toda relação de hegemonia é necessariamente uma relação pedagógica", cabe entender a educação como um instrumento de luta. Luta para estabelecer uma nova relação hegemônica que permita constituir um novo bloco histórico sob a direção da classe fundamental dominada da sociedade capitalista – o proletariado. Mas o proletariado não pode se erigir em força hegemônica sem a elevação do nível cultural das massas. Destaca-se aqui a importância fundamental da educação. A forma de inserção da educação na luta hegemônica

configura dois momentos simultâneos e organicamente articulados entre si: um momento negativo que consiste na crítica da concepção dominante (a ideologia burguesa); e um momento positivo que significa: trabalhar o senso comum de modo a extrair o seu núcleo válido (o bom senso) e dar-lhe expressão elaborada com vistas à formulação de uma concepção de mundo adequada aos interesses populares.

A emancipação através da escola será feita a partir da expansão do conhecimento erudito pertencente aos dominadores, quando essa cultura chegar até aos dominados esses terão condições de poder lutar de forma mais justa por uma hegemonia que deixe de pertencer apenas à burguesia. Não adianta apenas dar escolas para a população, fazer propagandas que cada vez mais crianças estão tendo acesso ao ensino, o mais importante e necessário é fazer com que esse mesmo ensino deixe de reproduzir a cultura hegemônica das elites e passe a produzir uma cultura mais forte.

A escola pode sim emancipar seus educandos e educadores, não é tarefa fácil, porém, se queremos que através da educação possamos achar a liberdade, sermos sujeitos no mundo, deixarmos de ser massa de manobra dos dominadores, será extremamente necessário advogarmos o direito de um ensino de melhor qualidade, ou seja, o mesmo ensino dos opressores.

Segundo Saviani (2011, p. 66-67):

Ora, é sobre a base da questão da socialização dos meios de produção que consideramos fundamental a socialização do saber elaborado. Isso porque o saber produzido socialmente é uma força produtiva, é um meio de produção. Na sociedade capitalista, a tendência é torná-lo propriedade exclusiva da classe dominante. Não se pode levar essa tendência às últimas consequências porque isso entraria em contradição com os próprios interesses do capital. Assim, a classe dominante providencia para que o trabalhador adquira algum tipo de saber, sem o que ele não poderia produzir; se o trabalhador possui algum tipo de saber, ele é dono de força produtiva e no capitalismo os meios de produção são

propriedade privada! Então, a história da escola no capitalismo traz consigo essa contradição.

Ora, está muito claro a quem interessa manter a força de produção nas mãos da propriedade privada, esta questão não importa, obviamente, ao trabalhador que vê seus direitos arrancados de si. Mas, esse mesmo trabalhador também vê que através de uma boa educação ele poderá ter e reconhecer seus direitos e deveres. A partir da conscientização crítica obtida através dos conhecimentos eruditos, do acesso e da permanência na escola, muitas pessoas terão grandes oportunidades de lutar por uma melhor democracia.

Para Paulo Freire (1989, p. 14) “Não é possível fazer uma reflexão sobre o que é a educação sem refletir sobre o próprio homem”, desta forma, vê-se que tanto a educação quanto o homem não têm início, meio e nem fim, um está interposto ao outro. Não há como falar de um sem lembrar-se do outro. Como falar em educação sem referir-se ao homem? A quem a educação servirá se não for ao ser humano? Sem o ser humano a educação não tem significado e a recíproca vale para o homem.

De acordo com Freire (1989, p. 14):

O cão e árvore também são inacabados, mas o homem se sabe inacabado e por isso se educa. Não haveria educação se o homem fosse um ser acabado. O homem pergunta-se: quem sou eu? De onde venho? Onde posso estar? O homem pode refletir sobre si mesmo e colocar-se num determinado momento, numa certa realidade: é um ser na busca constante de ser mais e, como pode fazer auto-reflexão, pode descobrir-se como um ser inacabado, que está em constante busca. Eis aqui a raiz da educação. A educação é uma resposta da finitude da infinitude. A educação é possível para o homem, porque este é inacabado e sabe-se inacabado. Isto o leva à sua perfeição. A educação, portanto, implica uma busca realizada por um sujeito que é o homem. O homem deve ser o sujeito de sua própria educação. Não pode ser objeto dela. Por isso, ninguém educa ninguém.

Por meio da educação é que o homem descobrirá o seu significado, o seu estar no mundo e com o mundo, o que ele quer para si mesmo, e quando este mesmo se conscientiza do que é melhor para si passa a reconhecer na educação uma grande aliada para a transformação da sociedade. Uma sociedade sem opressões, dominações, sem homens “coisificando-se”, e sim, cada vez mais mulheres e homens achando seu lugar no mundo, em uma sociedade mais justa e igualitária.

Para isso também é necessário que sejamos mais revolucionários e que possamos levar essa revolução para a escola, transformar a educação para que ela seja rebelde e crítica. Não queremos mais uma educação tradicional, escolanovista ou tecnicista, e sim uma educação de transformação das consciências.

Saviani (2002, p. 69) fala da importância desse tipo de escola e aborda os cinco passos, que a seu ver, são muito necessários para a efetivação de nossa educação. Para ele:

Uma pedagogia articulada com os interesses populares valorizará, pois, a escola; não será indiferente ao que ocorre em seu interior; estará empenhada em que a escola funcione bem; portanto, estará interessada em métodos de ensino eficazes. Tais métodos situar-se-ão para além dos métodos tradicionais e novos, superando por incorporação as contribuições de uns e de outros. Serão métodos que estimularão a atividade e iniciativa dos alunos sem abrir mão, porém, da iniciativa do professor; favorecerão o diálogo dos alunos entre si e com o professor, mas sem deixar de valorizar o diálogo com a cultura acumulada historicamente; levarão em conta os interesses dos alunos, os ritmos de aprendizagem e o desenvolvimento psicológico, mas sem perder de vista a sistematização lógica dos conhecimentos, sua ordenação e gradação para efeitos do processo de transmissão-assimilação dos conteúdos cognitivos.

Embora Saviani aborde seu interesse em uma educação revolucionária, ele explica que a *prática social*, que é o primeiro passo, está totalmente envolvida com esse tipo de educação, isto é, a *prática social* é o ponto de saída e de chegada desse ensino revolucionário. Saviani explica que não há como educar para a transformação se o meio em que os envolvidos (alunos e professores) vivem não estiver inserido nessa prática educativa. A *prática social* será ponto de saída e o professor terá um papel muito importante, assim como seus alunos, até porque ambos têm em comum uma prática social. Esse é o primeiro passo cunhado por Saviani.

Nesse período o professor tem uma compreensão sintética, ou seja, tem um conhecimento maior do que o de seus alunos, porém, ainda não é o mesmo conhecimento que ele adquirirá no ponto de chegada. E a compreensão dos alunos, por sua vez, é sincrética, eles têm uma visão caótica do mundo.

O segundo passo é conhecido como a *problematização*, ou seja, alunos e professor irão detectar problemas em sua sociedade e como esses poderão ser resolvidos. Pode-se dizer que nesse momento a consciência crítica já está começando a ser formada.

O terceiro passo é a *instrumentalização*, Saviani diz que para resolver os problemas achados no segundo passo é necessário que os alunos possam adquirir uma “instrumentalização”, um conhecimento. Desta forma, Saviani (2002, p. 71) afirma que:

Como tais instrumentos são produzidos socialmente e preservados historicamente, a sua apropriação pelos alunos está na dependência de sua transmissão direta ou indireta por parte do professor. Digo transmissão direta ou indireta porque o professor tanto pode transmiti-los diretamente como pode indicar os meios pelos quais a transmissão venha a se efetivar.

O quarto passo é chamado *catarse*, ocorre quando os alunos e o professor incorporam os conhecimentos adquiridos até o momento. O professor aqui se faz presente porque, como sabemos, ele também aprende com os conhecimentos de seus alunos que são ofertados através da troca de experiência entre todos. E podemos dizer que essa é uma característica de fundamental importância para ser um professor revolucionário, saber reconhecer que ele não é o portador de todo conhecimento e que está em constante evolução.

O quinto e último passo é a própria *prática social*, é o ponto de saída, quando o professor tem uma compreensão sintética e seus alunos, uma compreensão sincrética. A prática social transforma-se em ponto de chegada mudando a compreensão tanto do professor quanto dos alunos. O professor terá aprendido mais com a interação com seus alunos e seus alunos terão uma consciência mais crítica, ou seja, a sua compreensão passará de sincrética para sintética.

Para Saviani (2002, p. 73):

Ora, pelo processo acima indicado, a compreensão da prática social passa por uma alteração qualitativa. Consequentemente, a prática social referida no ponto de partida (primeiro passo) e no ponto de chegada (quinto passo) é e não é a mesma. É a mesma, uma vez que é ela própria que constitui ao mesmo tempo o suporte e o contexto, o pressuposto e o alvo, o fundamento e a finalidade da prática pedagógica. E não é a mesma, se considerarmos que o modo de nos situarmos em seu interior se alterou qualitativamente pela mediação de ação pedagógica; e já que somos, enquanto agentes sociais, elementos objetivamente constitutivos da prática social, é lícito concluir que a própria prática se alterou qualitativamente. É preciso, no entanto, ressaltar que a alteração objetiva da prática só pode se dar a partir da nossa condição de agentes sociais ativos, reais. A educação, portanto, não transforma de modo direto e imediato e sim de modo indireto e mediato, isto é, agindo sobre os sujeitos da prática.

Enquanto professores devemos tentar pôr em prática esses cinco passos cunhados por Saviani, desta forma, além de estarmos enfatizando a importância da presença do professor pesquisador dentro da escola, estaremos também concebendo o conhecimento prévio que nossos alunos trazem para a escola. Conhecimento esse que é tanto o nosso ponto de partida quanto o nosso ponto de chegada, ou seja, a nossa prática social.

Como agentes sociais que somos podemos e devemos acreditar em nossa capacidade de mudança, de emancipação, de liberdade, podemos através de nossa prática social e consciência crítica e emancipatória transformar a sociedade em que vivemos, desta forma torna-se cada vez mais próxima a realidade de uma democracia justa e igualitária.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: RESULTADOS E DISCUSSÃO

O primeiro resultado, aparentemente óbvio, que fica evidenciado nessa pesquisa é que o conceito básico que dá fundamentação aos direitos sociais é: **cidadania**. Esse conceito entendido em sentido amplo e lastreado em outros conceitos correlatos, como por exemplo, **participação cidadã**, **cultura cidadã** que dinamizam e fundam as bases da **democracia** que em sentido amplo significa **inclusão**, **respeito à dignidade humana**, superação das desigualdades. Enfim, de uma sociedade que persegue sempre um horizonte **utópico** de valores universais **eticamente** avançados, **esteticamente** aperfeiçoados e democraticamente participativos.

Como se dá, efetivamente, a participação cidadã? Como se exerce a cultura cidadã? As respostas a essas perguntas só podem ser dadas na prática, ou seja, na ação-reflexão tal como protagonizada por Paulo Freire no conceito de conscientização. E essa consciência se manifesta e explícita na dinâmica da vida em sociedade e nos vários setores organizados da sociedade, em uma palavra, nos **movimentos sociais** que congregam os vários atores na busca de conquistar e garantir os **direitos sociais** em todas as suas formas.

Nesse sentido, vale ressaltar a categoria "**movimentos sociais**", uma categoria analítica importante para se pensar, e que, historicamente, são os direitos sociais que perpassam desde iniciativas de uma simples associação de bairros até movimentos antiglobalização, passando pelos Sem Tetos, Sem Terras, Passe Livre, etc. O que são movimentos sociais? Nosso entendimento se junta à definição de Gohn (2011, p. 13) que afirma que os movimentos sociais são "ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas de a população se organizar e expressar suas demandas".

Sobre esse aspecto, Barbosa (2009) reflete que no Brasil e em vários países da América Latina, no final da década de 1970 e parte dos anos de 1980,

ficaram famosos os movimentos sociais populares articulados por grupos de oposição ao então regime militar, especialmente pelos movimentos de base cristãos, sob a inspiração da teologia da libertação. Ao final dos anos de 1980, e ao longo dos anos de 1990, o cenário sociopolítico se transformou radicalmente. Inicialmente teve-se um declínio das manifestações nas ruas que conferiam visibilidade aos movimentos sociais. Alguns analistas diagnosticaram que eles estavam em crise porque haviam perdido seu alvo principal, o regime militar. Na verdade essa desmobilização tem várias causas. O fato preponderante é que inegavelmente os movimentos sociais dos anos de 1970 e de 1980 contribuíram decisivamente para a conquista de vários direitos sociais que foram inscritos na Constituição brasileira de 1988, na LDB de 1996 e no PNE.

No mundo existem inúmeros exemplos de importantes movimentos sociais referentes a muitos problemas que visam à urgência em suas resoluções. Um movimento recente que foi de grande destaque na mídia tanto nacional quanto internacional foi o da ganhadora do prêmio Nobel da Paz, a paquistanesa Malala Yousafzai, de dezessete anos. Sua luta pela educação das mulheres em seu país foi tão intensa e importante que não lhe rendeu apenas a fama e o importante prêmio, mas também chamou a atenção dos membros do Taleban paquistanês que tentaram matá-la para que sua luta não se efetivasse. (GAMA, 2014).

Como podemos perceber, a luta é muito grande para que possamos conquistar vitórias fundamentais em nossas sociedades. No entanto, mesmo diante de tantas adversidades não podemos deixar que o medo e o desânimo tomem conta de nossas vontades. Assim como ocorreram e ainda ocorrem várias manifestações sociais no Brasil e no mundo, todas elas buscam o mesmo objetivo que é a efetivação dos direitos de todas as nações.

Outro resultado que fica dessa pesquisa não são as respostas, mas sim as indagações. O que podemos fazer para que as pessoas se desenvolvam? Tenham

acesso à educação, tenham emprego e renda, enfim, uma vida digna? O que pode a educação? Como assegurar as conquistas sociais e avançar no aprimoramento do "bem-estar" social? Todavia, é importante salientar que quando se fala em desenvolvimento e bem-estar social, é preciso uma leitura crítica desses temas uma vez que, normalmente, estes temas são analisados sempre pelo viés da positividade e da economia e, na nossa compreensão, existem outros fatores em jogo, como por exemplo, o processo democrático, o exercício da cidadania, enfim, a expansão da liberdade. Em outras palavras, são necessários, mas não são suficientes o crescimento econômico e a aquisição de bens materiais.

O bem para a sociedade é a educação que seja reflexiva, crítica, consciente e libertadora, que todas as pessoas possam ter acesso sem discriminações ou privilégios sobre o direito de outras. A escola é o lugar perfeito para que essa educação seja disseminada. Esse ato será realizado através da conscientização de educadores que sejam realmente críticos e estejam empenhados a ensinar e aprenderem com seus educandos. A partir dessa transformação consciente, que tem como sujeitos alunos, professores e a população em geral, a educação será um dos caminhos para que toda a sociedade possa lutar e ter seus direitos sociais adequadamente reconhecidos.

Para o desenvolvimento de um país acontecer faz-se importante que todas as áreas sociais estejam em harmonia, e a educação é um fator preponderante na ajuda desse crescimento. Mais importante que a expansão de uma área sobre a outra é a confluência entre todas. Freire (1987, p. 92) afirma que:

(...) para haver desenvolvimento, é necessário: 1) que haja um movimento de busca, de criatividade, que tenha no ser mesmo que o faz, o seu ponto de decisão; 2) que esse movimento se dê não só no espaço, mas ao tempo próprio do ser, do qual tenha consciência.

O Brasil é um caso exemplar de que crescimento econômico não resulta, automaticamente, em direitos sociais e desenvolvimento humano. Nos últimos 15 anos, o Brasil está entre as dez maiores economias do mundo, o que significa que do ponto de vista econômico somos uma nação rica, mesmo assim estamos longe de uma boa qualidade de vida para todos (embora tenhamos avançado na superação da miséria extrema no país). Basta olharmos o IDH (índice de desenvolvimento humano), cunhado pelo economista paquistanês Mahbub ul Haq e pelo economista indiano Amartya Sen em 1990. A educação na perspectiva freireana tem a tarefa de desvelar os mecanismos de compreensão dos direitos sociais alargando os horizontes de interpretação do seu significado.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, todos os cidadãos brasileiros têm assegurado, constitucionalmente, seus direitos sociais. Sua promulgação marcou uma dupla reconquista: o fim do regime de exceção em vigor desde 1964 e o início da retomada da democracia. Portanto, a Constituição Federal, nesse contexto, tornou-se um instrumento de cidadania a ser construído permanentemente, o que se materializa em efetivos direitos sociais.

O inciso III do artigo 1º da Constituição Federal traz um de seus fundamentos: a dignidade humana. E os direitos que estão abordados na Constituição são situações que estão presentes em nossas vidas desde o momento em que nascemos, muito embora seja importante destacar quem nem todos os cidadãos brasileiros tenham acesso a esses direitos.

Atualmente, podemos observar que são tão simples os atos que fazemos a partir de nossos direitos, como por exemplo, termos nossa moradia, nosso lazer, nosso trabalho, irmos para a escola, a um médico, entre outros. No entanto, nem sempre foi assim, e muitos desses direitos foram conquistados com muito sacrifício e demorou muito tempo para que eles fossem de fato implementados.

O que justifica a pesquisa que empreendemos é trazer elementos para o debate e aprofundar a reflexão, no âmbito educacional, em torno do tema *Direitos Sociais*, a partir de uma *Leitura de Mundo* no contexto do capitalismo mundialmente integrado de base tecnológica e que tem no direito e na economia as bases de sua ação excludente.

É nesse cenário que a *reflexão crítica* e o posicionamento ético e político se tornam elementos imprescindíveis na defesa das conquistas sociais já constituídas e de novas conquistas que radicalizem a democracia e a cidadania como pilares de uma sociedade humanamente justa e ambientalmente sustentável. E a educação, em sentido amplo, é uma possibilidade fértil de *resistência, rumo à superação e à emancipação*.

Reconhecer que somos pessoas portadoras de direitos e deveres é o mínimo que devemos aceitar para que possamos de fato começar a idealizar uma democracia justa e igualitária para todos. E os documentos aqui analisados (Constituição Federal de 1988, LDB e PNE 2011 – 2020) são um exemplo legal do início dessa idealização democrática tão esperada e almejada. No entanto, é importante observar e reconhecer que esses documentos também possuem arestas que necessitam ser reparadas, contudo, por outro lado, não podemos deixar de perceber que se eles já são uma realidade é porque muitas lutas têm sido travadas para esse intento. Dessa forma, a educação entendida no sentido freireano faz-se importante para a chamada consciente de toda a população educacional para a luta de seus direitos sociais e o exercício pleno de sua cidadania.

Diante desse trabalho, considero que meu aprendizado, tanto como professora como aluna e especialmente como pessoa, obteve um grande salto. Muitas das coisas que tenho aprendido ao longo de minha profissão puderam ser lapidadas com esse curso que expandiu a minha mente, sejam com os conteúdos

e autores que tive a oportunidade de conhecer, sejam com os professores que me deram essa excelente apresentação de estudos.

Ter a opção de transformar o conhecimento comum em crítico é tão importante quanto ajudar a desenvolver esses conhecimentos em nossos alunos. Poder ver a mudança que ocorre dentro de nós com esse aprendizado é a primeira de muitas benesses que a educação crítica e consciente nos dá. E a partir dessa experiência desenvolvi em mim uma grande vontade de continuar esse aprendizado consciente, assim como poder dividir essa aprendizagem com meus futuros alunos. Da mesma forma, compreendo hoje muito mais que antes de entrar neste curso a necessidade em reconhecer as aprendizagens prévias de nossos alunos e como podemos, a partir desse conhecimento, trabalhar conteúdos que possam nos mostrar a verdade social de maneira mais consciente.

Hoje posso perceber que a construção dos documentos aqui analisados não foi em vão, eles têm um objetivo e precisamos fazer com que esse objetivo possa realmente ser efetivado. Todos nós sabemos que temos direitos e deveres e a educação é uma forma de nos mostrar o caminho para a obtenção desses direitos. Entretanto, faz-se necessário também que não fiquemos apenas na espera deles e sim que possamos de forma justa e igualitária lutar por eles.

Como professora pretendo mostrar e aprender esses caminhos com meus alunos e colegas de profissão, quero melhorar o que tenho aprendido e conquistar novos conhecimentos tão necessários quanto esses. Essa pesquisa tem sido de grande importância para o meu desenvolvimento profissional e como pessoa, e não é pretensão nossa que ela termine por aqui. Desejamos que ela possa contribuir de forma consistente para a educação e emancipação crítica de muitas mentes. E é importante destacar também que novas pesquisas serão necessárias para mostrar os novos avanços conseguidos posteriormente pela educação assim como pelas demais áreas sociais.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 1014 p.

ADORNO, T. W. **Palavras e sinais: modelos críticos 2**. Petrópolis: Vozes, 1995.

ANDRÉ, M. Questões sobre os fins e sobre os métodos de pesquisa em educação. **Revista Eletrônica de Educação**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 119-131, set. 2007.

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2009. 209 p.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. Entrevista com Dermeval Saviani. **Anped**, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/entrevista-com-dermeval-saviani-pne>>. Acesso em: 26 jan 2015.

AZEVEDO, F. et al. **Manifestos dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores 1959**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. 122 p.

BARBOSA, V. **Da ética da libertação à ética do cuidado: uma leitura a partir do pensamento de Leonardo Boff**. São Paulo: Porto de Idéias, 2009. 200 p.
BETLINSKI, C. **Práticas e perspectivas na gestão educacional**. São Paulo: Paulus, 2013. 200 p.

BOMENY, H. **Quando os números confirmam impressões: desafios na educação brasileira**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2003. 29 p.

BONAVIDES, P. A evolução constitucional do Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 14, n. 40, p. 155-176, set./dez. 2000.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm>. Acesso em: 16 jul. 2015.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: 05 nov. 2014.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 13 nov. 2014.

BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

FERNANDES, Â. V. M.; PALUDETO, M. C. Educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 30, n. 81, p. 233-249, maio/ago. 2010.

FREIRE, P. **Educação como prática para a liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. 150 p.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. 46 p.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. 144 p.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 253 p.

FRIGOTO, G.; CIAVATTA, M. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 93-130, abr. 2003.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990)**. Brasília: UNICEF, 1990. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm>. Acesso em: 28 maio 2014.

GAMA, C. F. P. da S. O Prêmio Nobel da Paz num sistema internacional anárquico. **ComCiência**, Campinas, n. 164, p. 1-3, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782009000200012&script=sci_arttext>. Acesso em: 18 fev. 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p.

GOHN, M. da G. (Org.). **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. 143 p.

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. 224 p.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia**. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. 320 p.

KANT, I. **Textos seletos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010. 112 p.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986. 99 p.

MANACORDA, M. A. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1992. 456 p.

MANCIBO, D.; VALE, A. A.; MARTINS, T. B. Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, p. 31-50, jan./mar. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782015206003>>. Acesso em: 20 maio 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **O PNE 2011-2020: metas e estratégias**. Brasília: Ministério da Educação, 2011. 121 p. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2014.

PAIVA, J. M. Estado e educação: a companhia de Jesus: Brasil, 1549-1600. **Revista Brasileira de História da Educação**, Maringá, v. 15, n. 2, p. 169-191, maio/ago. 2015.

PAULO, R. M.; SANTIAGO, R. A.; AMARAL, C. L. C. A constituição da identidade do professor: uma abordagem fenomenológica. **Acta Scientiae**, Canoas, v. 15, n. 3, p. 572-587, set./dez. 2013.

SAVIANI, D. **A nova lei de educação: LDB, trajetória, limites e perspectivas**. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2008. 336 p.

SAVIANI, D. **Educação:** do senso comum à consciência filosófica. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 1996. 293 p.

SAVIANI, D. **Escola e democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. 35. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2002. 152 p.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011. 137 p.

TEIXEIRA, M. C. O direito à educação nas Constituições Brasileiras. **Revista da Faculdade de Direito**, São Paulo, p. 147-168, 2008.